

EDITAL N.º 019/2024

WS1242916271

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 3000411290

MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO

USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO DA SELEÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS (bobina papel, envelope de papel, papel crepado, embalagem esterilizante) e o SERVIÇO DE COMODATO dos equipamentos (Seladoras e Guilhotinas).

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de janeiro 2025

HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h:00min

A FUNDAÇÃO BUTANTAN, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída em 31 de maio de 1989 por escritura pública registrada no 3º cartório de registro civil de pessoas jurídicas de São Paulo–SP, sob o nº 133326, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.189.445/0001-56, Credenciada como Fundação de Apoio da ICTESP Instituto Butantan pela Resolução SDECTC nº 55/2018, sediada na Rua Alvarenga, 1396, Butantã, São Paulo–SP, CEP nº 05.509-002, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade ATO CONVOCATÓRIO, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - *Ariba Spend Management*, com utilização de recursos de tecnologia da informação, que será regida pelo Regulamento de Compras e Contratações – RCCFB, da Fundação Butantan acessível por meio do link:

(<https://fundacaobutantan.org.br/assets/Regulamento%20de%20Compras%2030012024.pdf>), e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital será publicado no sítio eletrônico da Fundação Butantan e em resumo nos jornais de grande circulação, nos termos art. 5º, parágrafos 1º e 5º, do RCCFB e na plataforma *Discovery Network*. A versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação poderão ser obtidos gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.fundacaobutantan.org.br>.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas, obrigatoriamente, por meio eletrônico no evento desta contratação, após cadastro na plataforma SAP - *Ariba Spend Management*.

A plataforma *Ariba Spend Management* – SAP utiliza envelopes eletrônicos onde ficarão contidas as propostas, de forma que haja o devido sigilo do valor ofertado.

Os pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo e-mail email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmt.riba.com em até 03 (três) dias anteriores a data da abertura da sessão indicada no preâmbulo deste edital. Não serão conhecidos questionamentos após o período indicado.

A Fundação Butantan fará publicar, no mesmo endereço eletrônico em que está divulgado este edital <https://fundacaobutantan.org.br>, as respostas aos pedidos de esclarecimento, os avisos e as comunicações pertinentes ao certame, cabendo ao interessado manter o acompanhamento diário quanto às atualizações das informações.

1. OBJETO

1.1. Descrição. A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS (bobina papel, envelope de papel, papel crepado, embalagem esterilizante) e o SERVIÇO DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS (seladoras e guilhotinas) em conformidade com as especificações técnicas constantes do **ANEXO I** – Termo de Referência.

1.2. Regime execução. Fica estabelecida a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

1.3. Recursos. Os recursos necessários para a realização do objeto deste Ato Convocatórios serão custeados por verba própria da Fundação Butantan.

1.4. Valor referencial. Para a aquisição do objeto em questão foi feita uma pesquisa de preços via plataforma *Discovery Network* e *Ariba Spend Management* para obtenção de preços estimado.

A Fundação Butantan se reserva ao direito de não divulgar o valor referencial do presente certame, nos termos do artigo 24, visto a possibilidade de afastamento de empresas sem a expertise adequada para executar o objeto pretendido, ou seja, aplicando o sigilo do valor referencial até a fase de abertura do envelope de proposta (ultima fase), as licitantes se veem com a devida obrigação de estudar minuciosamente todo o material técnico apresentando no certame, realizar o levantamento de todos os custos utilitários conforme a expertise e experiencias anteriores, para que seja apresentada uma proposta comercial vantajosa. Assim, é esperado uma vantajosidade econômica para a Fundação Butantan.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Participantes. Poderão participar da disputa todos os interessados em contratar com a Fundação Butantan que estejam cadastrados na plataforma SAP - *Ariba Spend Management* – <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/seja-um-fornecedor>, que atuem em atividade econômica compatível com o objeto da licitação e realize a devida manifestação de interesse em apresentar proposta através do e-mail: email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com até o dia anterior a data de abertura do certame indicada no preâmbulo deste edital.

2.1.1. O cadastro no SAP - *Ariba Spend Management* é gratuito. Caso haja dúvidas a respeito das condições para o cadastro e dos procedimentos a serem cumpridos para manifestação de interesse em apresentar proposta, poderão ser saneadas através de e-mail: ariba@fundacaobutantan.org.br.

2.2. Vedações. Será vedada a participação de empresas que se enquadrarem em, no mínimo, uma das seguintes situações:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e/ou com a FUNDAÇÃO BUTANTAN;
- b) Suspensas de contratar com a Administração Pública e/ou com a FUNDAÇÃO BUTANTAN e nas situações estabelecidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) Em processo judicial de falência ou em recuperação judicial, inclusive o extrajudicial, salvo se o licitante estiver em recuperação judicial ou extrajudicial e comprovar o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;
- d) Que participem de mesmo grupo econômico ou financeiro, incluindo diretores, acionistas (com participação em mais de 5%) ou representantes legais comuns, e, ainda, aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente da outra empresa;
- e) Empresas ou sociedades estrangeiras que não estejam em funcionamento no país;
- f) Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, com o subscritor do Edital ou algum dos membros da Comissão de Licitação.
- g) Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.3. Uso do sistema SAP - *Ariba Spend Management*. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no procedimento licitatório em questão. A utilização do sistema somente é permitida após o envio do e-mail de que trata o item 2.1.

3. ENVELOPE ELETRÔNICO Nº 01 - PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por meio eletrônico disponível na plataforma SAP - *Ariba Spend Management* em campo específico.

3.1.1. As propostas comerciais poderão ser encaminhadas até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura do envelope eletrônico.

3.1.1.1. A licitante que encaminhar proposta deverá, ainda, acessar no Item 1.0 – Portarias e Declarações dentro do evento na plataforma SAP - *Ariba Spend Management*, e clicar no ícone “**Anexo III.1** – Declaração de cumprimento dos requisitos para elaboração da proposta, onde consta que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.1.1.2. Está ciente que para ver os itens de cotação deve realizar download, editar e dar aceite para seguir com o preenchimento da proposta no **Item 2.0 Condições Gerais**.

3.1.2. Após o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da dos envelopes estará encerrada a possibilidade de recebimento de propostas e, em consequência, a admissão de novos participantes no certame.

3.2. Preços. O(s) preço(s) unitário(s) e total(is), será(ão) ofertado(s) no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No(s) preço(s) proposto(s) deverá(ão) estar incluído(s), além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados à execução do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto da licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou condição não previstas no Edital e seus anexos.

3.2.2. O licitante arcará com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.2.3. O(s) preço(s) inclui(em) todos os custos diretos (CD) e benefícios e despesas indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de-obra, serviços de terceiros aplicados ao objeto ou em atividade de apoio (p.ex. vigilância e transporte), margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares necessárias à execução do objeto, tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações, seguros, legal ou contratualmente exigidos, encargos sociais e trabalhistas, tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou sobre o objeto em si, alojamentos e alimentação, vestuário e ferramentas, equipamentos de proteção individual e de segurança, depreciações e amortizações, despesas administrativas e de escritório, testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, dentre outros.

3.3. Validade da proposta. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

3.4. Dimensionamento proposta. O licitante arcará com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custos de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva.

3.5 A licitante somente conseguirá cumprir o item 3.1 após atender o item 3.1.1.1, ou seja, o licitante deverá clicar nos respectivos ícones constantes da plataforma para continuar no processo de disputa de que trata este edital.

3.6 O manual contém um passo a passo detalhado sobre como sua oferta será publicada. A regra do edital é que a melhor proposta será classificada para enviar a amostra. Quando realizamos a abertura dos envelopes, sua empresa receberá uma notificação.

Caso não tenha recebido o e-mail de convite do Ariba, envie a intenção para o e-mail do projeto:

email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com.

Após enviar essa intenção, sua empresa receberá um e-mail com o link para se cadastrar. Você deve consultar o manual ARIBA_PRIMEIRO ACESSO no seguinte link:
<https://drive.google.com/drive/folders/1XzTPn9DDskF2eqng8aEb68r8yK2SiHvz>.

Depois de preencher as informações iniciais de cadastro, localize no DRIVE o manual ARIBA_COTAÇÕES ENVELOPE.

<https://drive.google.com/drive/folders/1XzTPn9DDskF2eqng8aEb68r8yK2SiHvz>.

4. ENVELOPE ELETRÔNICO Nº 02 – HABILITAÇÃO

4.1 Conteúdo. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, ou seja, daquele que apresentou no envelope eletrônico 01 – proposta comercial via plataforma SAP - *Ariba Spend Management*, de menor preço global. Após a divulgação da proposta vencedora, a Comissão de Licitação solicitará da licitante os documentos a seguir indicados:

4.1.1. Habilitação Jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame**;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante, **pertinente ao objeto da licitação**, que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

g) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos inscritos na Fazenda Estadual da sede ou domicílio da Licitante, **pertinentes ao objeto da licitação**, especialmente em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.1). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

a.2) se o licitante não for sediado no Estado de São Paulo, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial.

4.1.4. Qualificação técnica

a) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprove(m) o fornecimento dos materiais conforme tipologia e quantitativo constante da tabela abaixo:

TIPOLOGIA DE MATERIAL	QUANTIDADE
BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO	7.615,00
EMBALAGEM ESTERILIZACAO CREPADO/LEVE/PESADO	14.225,00
ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO	349.750,00
PAPEL CREPADO VERDE GRAU CIRURGICO	9.000,00

b) O(s) atestado(s) deve(m) corresponder a 50% (cinquenta por cento) de cada tipo de material objeto da licitação.

4.1.5. Declarações e outras comprovações

4.1.5.1. A licitante deverá acessar ao Item 7.0 – Portarias e Declarações dentro do evento na plataforma SAP - *Ariba Spend Management*, e clicar no ícone “Anexo III.2 – Declaração de cumprimento dos requisitos para habilitação, atestando que:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 do Edital;

c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5ºD, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017;

e) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.1.5.3. A licitante deverá acessar ao Item 7.0 – Portarias e Declarações dentro do evento na plataforma SAP - *Ariba Spend Management*, e clicar no ícone “Anexo III.3 que trata da Declaração, sob as penas da lei, de pleno conhecimento e atendimento, sem ressalvas, dos procedimento de Gestão de Segurança para Terceiros: DESEG/-PG-003-R00 Gestão

de Segurança para Terceiros **e do** PROCEDIMENTO IB/MN/GMA/D-0001_001 MANUAL DE GESTÃO AMBIENTAL PARA EMPRESAS CONTRATADAS, ambos parte integrantes deste edital. Da declaração, consta ainda que: 1. Se compromete a fornecer toda a documentação exigida pela área de segurança do trabalho e meio ambiente do Complexo Butantan; 2. Que providenciará e garantirá o uso de equipamentos de produção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, bem como demais dispositivos de segurança, conforme Normas Regulamentadoras da Portaria 3214 do MET.

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Forma de apresentação. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por cópia autenticada ou em cópia simples. Somente haverá a necessidade de comprovação dos requisitos exigidos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

4.2.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas, as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública indicada no preâmbulo do edital.

4.2.3. Matriz e filiais. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS E JULGAMENTO.

5.1. Abertura das propostas. No dia e horário previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação dará início à abertura dos envelopes eletrônicos por meio da plataforma SAP - Ariba *Spend Management*, onde cada licitante será informado por meio de mensagem automática do sistema sobre a abertura de seu envelope.

5.2. A sessão poderá ser suspensa para análise da conformidade da proposta com os requisitos do edital. Eventuais documentos necessários a fim de elucidar informações constantes da proposta serão pedidos por meio de e-mail: email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com e no mesmo endereço eletrônico em que está divulgado este edital <https://fundacaobutantan.org.br>.

5.3. Análise. A análise das propostas pela Comissão de Licitação se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.3.1. Em caso de discrepância entre valores, a Comissão de Licitação tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de preços unitários e totais.

5.3.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão de Licitação, desde que não haja majoração do preço proposto.

5.4. Desclassificação. Será desclassificada a proposta que:

5.4.1. Não obedecer às especificações técnicas estabelecidas neste Edital;

5.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.4.3. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

5.4.4. Apresentar preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;

5.4.5. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

5.4.5.2. Nas hipóteses do item 5.4.5. será facultado ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Comissão de Licitação, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

5.4.6. Formulada por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do presente certame licitatório.

5.5. Diligências complementares. A Comissão de Licitação poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição dos preços unitários dos serviços, materiais ou equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para analisar a aceitabilidade da proposta.

5.6. Julgamento. Não serão consideradas, para fins de julgamento da proposta, ofertas de vantagem não prevista no instrumento convocatório, baseadas nas propostas dos demais licitantes ou que apresentem prazos ou condições diferentes dos fixados neste Edital.

5.7. Classificação. O julgamento das propostas será efetuado pela Comissão de Licitação, que elaborará a lista de classificação observando a ordem crescente dos preços apresentados (do menor para o maior preço).

5.8. Critérios de desempate. Havendo empate entre duas ou mais propostas, haverá disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

5.9. Caso seja frustrada a regra de desempate prevista no item 5.8, poderão ser adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21. Permanecendo o empate, a escolha do vencedor se dará por sorteio, em data agendada pela Comissão de Licitação divulgada por meio do e-mail: email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com

5.10. Desistência de proposta. Não se admitirá desistência de proposta, salvo por fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

5.11. Aceitação tácita. A apresentação de proposta na plataforma SAP - Ariba *Spend Management* implica na aceitação, pelo licitante, de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

5.12. Amostras dos consumíveis e dos equipamentos

5.12.1 A solicitação de amostra será feita ao licitante que apresentar o menor preço global e anteder todos os requisitos do termo de referência, anexo I deste edital.

5.12.2 As condições para envio da amostra contam no termo de referência, **anexo I** deste edital.

5.12.3 Caso a amostra do primeiro melhor preço seja reprovada, será solicitado amostra licitante de segundo melhor preço.

6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Será solicitado os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO somente da licitante melhor classificada e após análise e julgamento da amostra apresentada conforme classificação indicada no item 5.7.

6.1.1. Apresentados os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pela 1ª classificada após amostra aprovada, estes serão avaliados pela Comissão de Licitação e depois

disponibilizados para os participantes do certame, por meio do e-mail: email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com

6.2. A Comissão de Licitação poderá suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação e solicitar esclarecimentos que entender necessários.

6.2.1. Será designada nova data para continuidade do certame e para divulgação do resultado da licitação, por meio de e-mail: email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com e pelo endereço eletrônico onde está divulgado o edital: <https://fundacaobutantan.org.br>.

6.3. Será habilitada a licitante que demonstrar o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital.

6.4. Na hipótese de a licitante classificada em primeiro lugar ser considerada inabilitada, serão requeridos e analisados os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação mencionada no item 5.7.

6.5. Será admitido o saneamento de erros ou falhas relativo aos documentos de habilitação mediante despacho fundamentado da Comissão de Licitação e disponibilizado a todos os participantes.

6.6. Serão admitidas falhas passíveis de saneamento relativas à situação fática ou jurídica preexistente na data da abertura do envelope indicado no preâmbulo do Edital.

6.7. O desatendimento de exigências formais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

7. RESULTADO, RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. Resultado. Será considerado vencedor do certame o licitante que cumprir com todos os requisitos de habilitação e atender as condições previstas neste Edital e em seus anexos.

7.2. Adjudicação. A adjudicação será feita pela totalidade do objeto, conforme o detalhamento constante do termo de referência.

7.3. Decisão. O resultado do certame será publicado no site da Fundação Butantan www.fundacaobutantan.org.br e enviado aos licitantes através do e-mail: email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com

7.4. Recursos. Os atos praticados pela Comissão de Licitação, nas diversas fases, poderão ser impugnados pelos licitantes mediante a interposição de recurso no prazo de três dias úteis, a contar da data da divulgação da decisão recorrível, que será comunicada aos licitantes por meio do e-mail email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com e divulgada no site da Fundação Butantan www.fundacaobutantan.org.br.

7.4.1. Os recursos deverão ser enviados no e-mail email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com.

7.4.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou que estiverem desacompanhados das respectivas razões de fato e de direito.

7.4.3. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes através do e-mail email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com que poderão apresentar contrarrazões no prazo de três dias úteis a contar do último dia de vencimento do prazo da entrega dos recursos.

7.4.4. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de dez dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo com todas as informações necessárias para a tomada de decisão da autoridade competente.

7.4.5. O recurso contra a decisão que julgar as propostas e a habilitação dos licitantes terá efeito suspensivo.

7.5. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recurso ou, uma vez decidido os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação do resultado do certame e adjudicação do objeto ao licitante vencedor, publicando-se os atos no site da FUNDAÇÃO BUTANTAN www.fundacaobutantan.org.br

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato, cuja minuta constitui o **ANEXO V** deste Edital.

8.1.1. O prazo de comparecimento para a assinatura do termo de contrato será fixado pela Fundação Butantan no ato de convocação e poderá ser prorrogado mediante solicitação da adjudicatária aceita pela Fundação Butantan.

8.2. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista na etapa de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Fundação Butantan verificará a situação por meio eletrônico e providenciará a regularização juntamente com a adjudicatária. Se não for possível a atualização dos documentos, a adjudicatária será notificada a providenciar a regularização devida, sob pena de a contratação não se realizar.

8.3. Constituem, igualmente, condições para a celebração do contrato:

8.3.1. a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1. e seguintes deste Edital;

8.2. A ausência de assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido pela Fundação Butantan, bem como o descumprimento das condições de celebração do ajuste previstas,

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às sanções estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes. Neste caso, a Contratante poderá convocar outro licitante para celebrar o contrato, desde que respeitada a ordem de classificação e mantidas as condições da proposta vencedora.

9. GARANTIAS

9.1. As condições para prestação da (s) garantia (s) estão previstas e seguirão os procedimentos no Item 1.5 - **Portaria nº 001/2020**, do evento na plataforma SAP - *Ariba Spend Management*.

9.2. Para a contratação decorrente deste certame será exigida somente Garantia do Produto, nos termos da Portaria referida acima.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções eventualmente cabíveis decorrentes do descumprimento das regras do edital serão aplicadas conforme neste item.

10.2 A Fundação Butantan poderá, garantida a prévia defesa no prazo de 15 dias úteis da notificação, aplicar as sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 03 (três) anos.

10.3. Na aplicação das sanções serão sempre considerados: a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os efetivos danos que a conduta causou à Contratante.

10.4. Toda e qualquer multa será aplicada somente após regular processo administrativo e calculada com observância dos seguintes parâmetros:

10.4.1. Multa compensatória limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, além da aplicação da penalidade de impedimento de participar de licitação ou de processo de seleção de fornecedor e celebrar contrato com a Fundação Butantan pelo prazo de 3 (três)

anos no caso de apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante o procedimento licitatório;

10.4.2. Multa compensatória limitada a 5% do valor do contrato, além da aplicação da penalidade de impedimento de participar de licitação ou de processo de seleção de fornecedor e celebrar contrato com a Fundação Butantan pelo prazo de até 3 (três) anos, no caso da recusa injustificada em assinar, aceitar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo assinalado pela Fundação Butantan, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias;

10.4.3. Multa compensatória limitada a 3% do valor do contrato, no caso da licitante não mantiver o valor da proposta e suas condições pelo prazo estabelecido de 60 (sessenta) dias.

10.5. O processamento das multas estabelecidas na fase licitatória será de responsabilidade da Comissão de Licitação.

11. SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

11.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação. Não será permitida a subcontratação das parcelas de maior relevância do objeto licitado, ou seja, o conjunto de itens para os quais houver sido exigida na habilitação, como requisito de qualificação técnica.

11.1.2. Não será autorizada a subcontratação com licitante que tenha participado do procedimento licitatório, conforme dispõe o art. 27 do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan.

11.2. Caberá à Contratada zelar pela perfeita execução do objeto do contrato, bem como pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade dos serviços, supervisionando as atividades da subcontratada e respondendo direta e solidariamente perante a Fundação Butantan pelo cumprimento das obrigações que forem objeto de subcontratação.

12. MEDIÇÕES, PAGAMENTOS, CRITÉRIOS DE REAJUSTE E RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Autorizada a contratação pela autoridade competente e celebrado o contrato pelas partes, será expedida a Ordem de Início de execução dos serviços pelo Departamento de Compras. A empresa contratada deverá iniciar o fornecimento dos materiais de acordo com os critérios estabelecidos no Ato Convocatório e seus anexos, conforme **ANEXO VII**.

12.2. As condições de recebimento do objeto, bem como as normas aplicáveis às medições, aos pagamentos e aos critérios de reajuste, quando aplicável, estão previstas no termo de contrato, cuja minuta constitui o **ANEXO IV** deste Edital.

13. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, devendo encaminhar a petição por meio do e-mail: email2workspace-prod3+fundacaobutantan+WS1242916271+cufk@ansmtp.ariba.com em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão indicada no preâmbulo deste edital. As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital.

13.2. As impugnações serão decididas pela Comissão de Licitação em até três dias úteis, contados do recebimento.

13.2.1. Acolhida a impugnação, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

13.2.2. As respostas serão registradas ao processo eletrônico e ficarão disponíveis para consulta para qualquer interessado mediante manifestação de interesse no acesso.

13.3. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas no Edital e em seus anexos, incluindo as condições estabelecidas no termo de contrato.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Licitação.

14.3. A publicidade dos atos pertinentes a esta licitação será efetuada no sítio eletrônico da Fundação Butantan.

14.4. Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem do edital e da execução do contrato que não puderem ser compostos por meios alternativos de resolução de controvérsias, conforme art. 92, §1º e arts. 151, 152 e 154 da Lei Federal nº 14.133/21.

14.4.1. A Câmara Arbitral de que trata o item 14.4 deverá ser, preferencialmente, localizada na Cidade de São Paulo, ser renomada e de escolha em comum acordo entre as partes.

14.4.2. O custo da arbitragem será dividido entre as partes, devendo a parte vencedora ser ressarcida de todas as despesas incorridas.

14.5. Os prazos indicados neste Edital são em dias corridos e quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

14.6. A Fundação Butantan se reserva o direito de, antes da assinatura do contrato e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, revogar ou mesmo anular a presente SELEÇÃO DE FORNECEDORES, sem que isso represente motivo para que as empresas pleiteiem qualquer tipo de indenização.

14.7. Este Edital é regido, primeiramente, pelo Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, subsidiariamente, pelos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos e, por fim, pela legislação correlata.

14.8. No site da Fundação Butantan encontra-se o Manual de Utilização da ferramenta SAP - *Ariba Spend Management*.

14.9. Participando deste certame, a licitante tem ciência das diretrizes contidas no Código de Conduta da Fundação Butantan, que é parte integrante do presente instrumento e acessível por meio do evento SAP - *Ariba Spend Management*.

14.10. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta - Planilha de preços unitários e totais;

Anexo III – Minuta do contrato

Anexo IV – Ordem de Início de execução do objeto

Anexo V – Termo de Ciência e Notificação

Anexo VI – Declaração de documentos à disposição do TCE – SP

São Paulo, 11 de dezembro de 2024

Taise Pereira dos Santos

Subscritor do Edital

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

EDITAL 19/2024

WS1242916271 – RC 3000411290

O objeto deste Termo deverá ser executado em atendimento às especificações técnicas, e em conformidade às condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1. Fornecimento de grau cirúrgico.

1.1 Devem seguir a especificação técnica conforme o termo de referência;

1.2 Deverão ser entregues acompanhado de certificado de análise constando:

número de lote, data de fabricação e data de validade;

1.3 As entregas deverão ser planejadas para serem entregues, após o acionamento ao fornecedor, em até 45 dias.

1.4 O prazo de validade aceitável no momento da entrega, deverá ser no mínimo de 50% da validade total do produto;

1.5 Os quantitativos podem sofrer variação de dez por cento (10%) para mais ou para menos em relação ao total planejado anual, não superando o total dos 3 anos.

1.6 Os quantitativos seguem de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Ano 1 - 2024	Ano 2 - 2025	Ano 3 - 2026	QTD TOTAL 03 ANOS
1	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (10CM X 100M)	200	300	300	800
2	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (50MM X 100M)	10	30	30	70
3	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (60CM X 100M)	450	500	500	1450
4	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (80MM X 100M)	100	250	250	600
5	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (200MM X 100M)	650	900	700	2250
6	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (250MM X 100M)	650	700	700	2050
7	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (300MM X 100M)	500	800	700	2000
8	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (350MM X 100M)	500	500	500	1500
9	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (400MM X 100M)	50	60	60	170
10	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (450MM X 100M)	800	1200	1200	3200
11	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (500MM X 100M)	40	60	60	160
12	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (20 X 20CM CREPADO)	20	160	160	340
13	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (30 X 30CM CREPADO)	30	50	50	130
14	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (40 X 40CM CREPADO)	30	200	200	430
15	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (60 X 60 CM PESADO)	0	100	50	150
16	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO LEVE - (100 X 100)	3000	1800	1800	6600
17	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO PESADO - (100CM X 100)	0	10000	10000	20000
18	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (15 X 20CM)	16000	13000	13000	42000
19	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (20 X 25CM)	9000	12000	12000	33000
20	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (30 X 40CM)	100000	250000	230000	580000
21	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (45 X 60CM)	8000	11000	11000	30000
22	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (20 X 35CM)	6500	4000	4000	14500
23	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (40 X 40 CM PESADO)	300	250	250	800
24	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (15CM X 100M)	350	300	300	950

25	PAPEL CREPADO VERDE GRAU CIRURGICO (75 X 75CM)	6000	6000	6000	18000
26	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (120MM X 100M)	0	100	200	300

2. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1 Avenida Doutor Vital Brasil, 1500 – Butantã – São

Paulo/SP - (Setor Armazém Diretos Produtivo) Prédio 45, das 08:00 as 12:00 hs das 13:00 às 15:00hs, em dia útil.

2.1.1 Business Park - Embu - 282, Rod. Régis Bittencourt, 1962 - Água Morna, Embu das Artes - SP, 06818-000.

3. CONSIDERAÇÃO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 As caixas deverão ser íntegras, secas e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.

4. AS AMOSTRAS

4.1 Necessária apresentação de amostra dos consumíveis nas seguintes quantidades:

Item 01 – Bobinas – quantidade: 02 unidades de cada tamanho;

Item 02 – Embalagens – quantidade: 02 unidades de cada tamanho;

Item 03 – Envelopes – quantidade: 02 unidades de cada tamanho.

4.2 Dada a necessidade de apresentação das amostras para validação, se faz obrigatório, apresentar laudo contendo: Composição, Dimensão, Gramatura,

Temperatura, que estejam de acordo com a Especificações Técnicas de cada material.

4.3 A entrega das amostras dos materiais deverá ocorrer juntamente com as entregas das amostras dos equipamentos para teste presencial, que ocorrerá em até 10 dias.

4.4 O requerimento de amostra(s) visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos consumíveis a serem adquiridos às especificações mencionadas neste Termo de Referência.

4.5 Será reprovada a(s) amostra(s) apresentada(s) em desacordo com a(s) especificação(ões) e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.6 A(s) amostra(s) deverá(ão) ser(em) apresentada(s) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) documento(s), que comprovem conter as características especificadas e, ainda, a indicação do item, a marca do produto, referência de seu fabricante e nome, bem como o CNPJ do fornecedor.

5. LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

5.1 Endereço de Entrega: Avenida Doutor Vital Brasil, 1500 – Butantã – São Paulo/SP - (Setor Armazém Diretos Produtivo) Prédio 45, das 08:00 as 12:00 hs das 13:00 às 15:00hs, em dia útil.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

6.1 Devem ser fornecidos, em comodato, seladoras e guilhotinas novas (sem

uso anterior).

6.1.1 Deverão ser entregues isentos de violação ou avarias.

6.1.2 No momento da entrega da proposta, o proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica de escopo similar com fornecimento de materiais e comodato de seladoras e guilhotinas.

6.2 Prazo da execução do contrato abrangendo as manutenções (corretivas e preventivas) é de 36 meses a partir da data da entrega no setor de Estoque / Expedição.

7. SELADORAS E GUILHOTINAS

7.1 SELADORA PARA EMBALAGEM

7.1.1 Material: Seladora Automática – Selagem Contínua

7.1.2 Quantidade: 62 Unidades.

7.1.3 Descrição: Seladora automática, para uso em Indústria Farmacêutica.

Deve apresentar os certificados ISO 9000 e a resistência da selagem deverão estar conforme a norma ABNT 14.990.

7.1.4 Cor: Não aplicável

7.1.5 Características Físicas: Seladora automática operando com princípio de correias sincronizadas para arraste de embalagens em um extremo e saída das embalagens no outro extremo.

7.1.6 Velocidade de Selagem: Aproximadamente de 1 a 10 minutos.

7.1.7 Tipo de Selagem: Horizontal

7.1.8 Indicação: Papel Grau Cirúrgico x poliéster / polipropileno.

7.1.9 Controle de Temperatura: 0 a 300°C, sendo controle eletrônico e visor digital.

7.1.10 Voltagem: 220 volts.

7.1.11 Potência: 280 Watts.

7.1.12 Dimensões aproximadas: 380 x 280 x 180mm

7.2 GUILHOTINA

7.2.1 Material: Suporte e Cortador de Bobina Duplo.

7.2.2 Quantidade: 57 unidades

7.2.3 Descrição: Suporte e cortador de bobinas duplo manual, para uso em Indústria Farmacêutica.

7.2.4 Cor: Não aplicável

7.2.5 Características Físicas: Faca rotativa auto afiante em aço temperado, sistema de deslizamento das bobinas através de roletas com fácil troca das mesmas, estrutura em chapa de aço e pintura eletrostática.

7.2.6 Largura útil de Corte: 600mm / 60cm

7.2.7 Dimensões do Suporte e Cortador: 700 x 320 x 280mm.

8. AS AMOSTRAS DO EQUIPAMENTO

8.1 Será avaliado nas amostras dos equipamentos devendo apresentar laudo contendo:

Seladora (Seladora Automática, Velocidade da Selagem, Tipo de Selagem,

Indicação, Controle de Temperatura, Voltagem, Potência, Dimensões Aproximadas), de acordo com as Descrições deste Termo de Referência.

Guilhotina (Largura do Corte, Dimensões do Suporte e Cortador, Faca rotativa em aço), de acordo com as Descrições deste Termo de Referência.

Necessária apresentação de amostra do comodato nas seguintes quantidades:

Item 01 – Guilhotina – quantidade: 01 unidade

Item 02 – Seladora – quantidade: 01 unidade

8.2 Os equipamentos para testes terão que ter as mesmas características dos equipamentos novos.

8.3 Dada a necessidade de apresentação das amostras para validação, se faz obrigatório, apresentar os equipamentos utilizados para corte e selagem.

8.4 O requerimento de amostra (s) visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações mencionadas neste Termo de Referência.

8.5 Será reprovada a(s) amostra(s) apresentada(s) em desacordo com a(s) especificação(ões) e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.6 A(s) amostra(s) deverá(ão) ser(em) apresentada(s) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) documento(s), que comprovem conter as características especificadas e, ainda, a indicação do item, a marca do produto, referência de seu fabricante e nome, bem como o CNPJ do fornecedor.

9. LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS / INSTALAÇÕES

9.1 Endereço de Entrega: Avenida Doutor Vital Brasil, 1500 – Butantã – São Paulo/SP - (Setor Armazém Diretos Produtivo) Prédio 45, das 08:00 as 12:00 hs das 13:00 às 15:00hs, em dia útil.

9.2 Para as manutenções corretivas, os atendimentos devem ser agendados e realizados em até 24 horas (dias úteis e em horário comercial) após a notificação. Respeitando o horário de agendamento.

9.2.1 Período de manutenção preventiva será a cada 6 meses, em dias úteis com prévio agendamento com Estoque. Respeitando o horário de agendamento. O técnico (prestador de serviço), será responsável pela troca de validade da etiqueta.

9.2.2 O fornecedor deve realizar treinamento presencial ao usuário de cada área sobre o manuseio dos equipamentos, conforme agendamento com Estoque. Respeitando o horário de agendamento.

9.2.3 As instalações serão de responsabilidade do fornecedor de acordo com a disponibilidade das áreas de produção e laboratoriais.

10. CONSIDERAÇÃO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

10.1 As caixas deverão ser íntegras, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.

10.2 Os equipamentos devem atender as delimitações de espaço dos setores para armazenamento/utilização.

BUTANSIGN

Termo_de_Referencia_204_28052024_091841

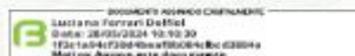
Pedro Alves da Silva Junior
301.369.138-73

Código do documento
a1a609f1ac109d0be28d8ae112db1bbb

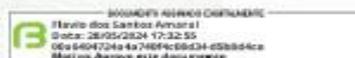
Assinaturas



Luciana Ferrari Delfiol
luciana.delfiol@fundacaobutantan.org.br



Flavio dos Santos Amaral
flavio.amaral@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

28 May 2024, 09:18:42

Documento criado por: Pedro Alves da Silva Junior. Email: pedro.asilva@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2024-05-28T09:18:42-03:00

28 May 2024, 10:10:30

Documento assinado por: Luciana Ferrari Delfiol (Fundação Butantan) . Email:
luciana.delfiol@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.199. DATE_ATOM:
2024-05-28T10:10:30-03:00

28 May 2024, 17:32:55

Documento assinado por: Flavio dos Santos Amaral (Fundação Butantan) . Email:
flavio.amaral@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.206. DATE_ATOM:
2024-05-28T17:32:55-03:00

Hash do documento original

(md5) 75188e435d2c227fee51dd51f6165bf7
(sha256) 76f76a6121fc04188c78ffb9bf28b8883c28b7de98dff3eaa063b10f666b25c

Este log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima.
Este documento está assinado e certificado por Butansign
Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>

ButanSign envelope ID: a1a609f1ac109d0be28d8ae112db1bbb

Memo. PCP 235/2024

São Paulo, 24 de Maio 2024.

Ao

Departamento de Compras

O presente memorando tem por finalidade informar que os materiais abaixo que constam na Requisição

de Compra nº 3000411290, estão sendo adquiridos conforme as especificações técnicas tendo os códigos

IFS. A razão se deve em virtude das atualizações dos códigos para o SAP estarem em execução.

CÓDIGO SAP	IFS	DESCRIÇÃO
18009766	115000253	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (10CM X 100M)
18009971	115000909	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (80MM X 100M)
18009983	115000915	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (400MM X 100M)
18006822	115000244	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (450MM X 100M)
18009989	115000918	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (20 X 20CM CREPADO)
18009991	115000919	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (30 X 30CM CREPADO)
18009997	115000923	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (60 X 60 CM PESADO)
18009764	115000248	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO PESADO - (100CM X 100)
18010704	115000252	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (30 X 40CM)
18009780	115000258	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (45 X 60CM)
18010044	115001283	PAPEL CREPADO VERDE GRAU CIRURGICO (75 X 75CM)
18009973	115000910	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (120MM X 100M)

Atenciosamente,



BUTANSIGN

Fundação Butantan

JUSTIFICATIVA_ESPECIFICA___O_TECNICA_IFS_3000411290_24052024_151059

Pedro Alves da Silva Junior
301.369.138-73

Código do documento
d4df7b6239c425d8cc897411ef11abe7

Assinaturas



Eliana Ferreira da Silva Ribeiro
eliana.ribeiro@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

24 May 2024, 15:11:01

Documento criado por: Pedro Alves da Silva Junior. Email: pedro.asilva@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2024-05-24T15:11:01-03:00

26 May 2024, 17:30:58

Documento assinado por: Eliana Ferreira da Silva Ribeiro (Fundação Butantan) . Email: eliana.ribeiro@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.199. DATE_ATOM: 2024-05-26T17:30:58-03:00

Hash do documento original

(md5) fc6c022ad77e230cafc2709f62f149d1

(sha256) 228fdbf6dde87e0736c8bce500fbec6eb583b7a39157227b5d6af2b4c11bce1d

Este log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>

ButanSign envelope ID: d4df7b6239c425d8cc897411ef11abe7

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000918		MATERIAL: EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (20 X 20CM CREPADO)		Versão 01
ELABORADO POR: Bruno Cunha da Silva CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Data 23/04/21	REVISADO POR: Fernanda Ribeiro Pena CARGO: ANALISTA DE MATERIAIS JR.	Data 23.04.21
APROVADO POR: Eliana Ferreira da Silva Ribeiro CARGO: SUPERVISORA DE ESTOQUE/EXPECIÇÃO		Data 26.04.21	LIBERADO POR: Jorge Pereira Neves Alami CARGO: ASSESSOR TÉCNICO IV	Data 26.04.21

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO	
Descrição	Embalagem para processo de esterilização. Indicado para processo de esterilização a vapor ou óxido de etileno. Deve está de acordo com a NBR 14990 - EM 868 - ISO 11607.  IMAGEM ILUSTRATIVA	
Especificação Técnica	Composição	100% Celulose.
	Papel	Papel tipo crepado.
	Cor	Verde.
	Características físicas	Embalagem descartável para esterilização, biodegradável, atóxica, permitindo a penetração de agentes esterilizantes, com porosidade controlada, resistente a rasgos e rupturas.
	Gramatura	60 g/m ² .
	Dimensões	20 x 20 cm.
	Validade mínima	60 meses.
Apresentação	Unidade.	
Acondicionamento	O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados: 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Nome do material. 3. Quantidade por embalagem. 4. Data de fabricação. 5. Número de lote. 6. Recomendações para armazenamento. As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.	
Observação	Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.	
Consideração para Compra	1. O design deve ser aprovado pelo Instituto Butantan. 2. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: 2.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2.2. Nome do material. 2.3. Quantidade por embalagem.	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000918	MATERIAL: EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (20 X 20CM CREPADO)	Versão 01
---------------------------	---	----------------------

	<p>2.4. Data de fabricação.</p> <p>2.5. Número de lote.</p> <p>2.6. Número da Nota Fiscal.</p> <p>2.7. Número da Ordem de Compra.</p> <p>2.8. Recomendações para armazenamento.</p> <p>3. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 2</p> <p>4. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.</p> <p>5. O material entregue deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Qualidade.</p> <p>6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.</p>
--	---

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000910	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (120MM X 100M)	Versão 04
ELABORADO: Andreia Albertini Bueno Daniel CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO <i>Quarãia Ospamif</i>	Data 04/09/23	REVISADO: Patricia Gabriela de Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO PL <i>P. Gabriela M.</i>
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO - CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 05/04/23	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS - ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990. 
Especificação Técnica	Composição
	Cor
	Características Físicas
	Resistência ao Calor
	Gramatura
	Largura da Selagem de Fábrica
	Dimensões
Acondicionamento	

Página 1 de 3

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000910	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (120MM X 100M)	Versão 04
	<p>acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>	
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>	
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. O design deve ser aprovado pelo Instituto Butantan. 2. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2.2. Número de registro na ANVISA. 2.3. Nome do material. 2.4. Quantidade por embalagem. 2.5. Data de fabricação. 2.6. Número de lote. 2.7. Data de validade. 2.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 2.9. Número da Nota Fiscal. 2.10. Número da Ordem de Compra. 2.11. Recomendações para armazenamento. 2.12. É necessário o envio de amostra para análise 3. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 4. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 5. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 6. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira 	

Página 2 de 3

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115001283	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 75 X 75 CM		Versão 03
ELABORADO POR: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS PRODUTIVOS	Data 05/04/23	REVISADO POR: Leonardo Marques Neves CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO • CENTRO BIOINDUSTRIAL	Data 05/04/23
APROVADO POR: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL	Data 05/04/23	LIBERADO POR: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS	Data 05/04/23

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA,

REQUISITO		ESPECIFICAÇÃO
Descrição		Papel crepado verde grau cirúrgico, indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio.  <small>IMAGEM ILUSTRATIVA</small>
Especificação	Composição	100% Celulose
	Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.
	Características Físicas	Oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiente na filtração bacteriana, de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento, deslize suave e ajuste de contorno, maleável e resistente a ruptura/rasgo, biodegradável. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção, quanto a reagentes externos.
	Dimensões	75 cm X 75 cm.
Acondicionamento		O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a orientação do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Data de validade. 7. Número de lote. 8. Data de validade. 9. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 10. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação		Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias.

Página 1 de 2

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115001283	MATERIAL: MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO – 75 X 75 CM	Versão 03
---------------------------	---	---------------------

	<p>Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Data de validade. 1.7. Número de lote. 1.8. Data de validade. 1.9. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.10. Número da Nota Fiscal. 1.11. Número da Ordem de Compra. 1.12. Recomendações para armazenamento. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. Os envelopes devem apresentar laudo de BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.

2. HISTORICO DAS REVISÕES

<p>VERSÃO 01: Elaboração inicial. VERSÃO 02: Atualização dos Campos: "ELABORADO POR:", "REVISADO POR:" "APROVADO POR:" e "LIBERADO POR:". Alteração no campo cor De: "Verde" Para: "Não especificada, desde que não libere resíduos da cor", Acréscimo do campo "Amostra para análise". Alteração no logo De: " " Para: "  ".</p> <p>VERSÃO 03: Exclusão do campo "Validade mínima" e "Amostra para na análise".</p>
--

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000258	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (45 X 60CM)			Versão 03
ELABORADO POR: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data <i>05/04/23</i>	REVISADO POR: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data <i>05/04/23</i>	
APROVADO POR: Leonardo Marques Neves CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Leonardo M.</i>	Data <i>05/04/23</i>	LIBERADO POR: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data <i>05/04/23</i>	

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO		ESPECIFICAÇÃO
Descrição		Envelope em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve está de acordo com a RDC nº 54, de 19 de março de 2012 e recomendável o atendimento da NBR 14990. 
Especificação Técnica	Composição	Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
	Cor	Face do papel grau cirúrgico: cor não especificada, desde que mantenha a transparência. Face do plástico laminado: Transparente.
	Características físicas	Envelope descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. O envelope deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. As informações impressas devem esta na área da selagem.
	Resistência ao calor	Resistente a 140°C, em ambas as faces.
	Gramatura	60 g/m ² a 80 g/m ²
Largura de selagem de fabrica	Mínimo de 9 mm	

Página 1 de 3

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000258	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (45 X 60CM)	Versão 03
---------------------------	--	---------------------

Dimensões	45 cm x 60 cm
Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Nome do material. 3. Quantidade por embalagem. 4. Data de fabricação. 5. Data de validade. 6. Número de lote. 7. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Nome do material. 1.3. Quantidade por embalagem. 1.4. Data de fabricação. 1.5. Data de validade. 1.6. Número de lote. 1.7. Número da Nota Fiscal. 1.8. Número da Ordem de Compra. 1.9. Recomendações para armazenamento. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 2 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. O material entregue deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Qualidade. 5. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.

2. HISTORICO DAS REVISÕES

<p>VERSÃO 01: Elaboração inicial. VERSÃO 02: Atualização do logo e alteração das informações do campo "Cor" De: Face do papel grau cirúrgico: Branco. Face do plástico laminado: Transparente. Para: Face do papel grau cirúrgico: cor não especificada,</p>

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000258	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (45 X 60CM)	Versão 03
desde que mantenha a transparência. Face do plástico laminado: Transparente. E acréscimo do campo "Amostra para análise". VERSÃO 03: Exclusão do campo "Validade mínima".		



ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000252	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (30 X 40CM)	Versão 03
ELABORADO POR: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS PRODUTIVOS <i>Beatriz C.</i>	Data: 04/08/23	REVISADO POR: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>
APROVADO POR: Leonardo Márques Neves CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Leonardo M.</i>	Data: 05/08/23	LIBERADO POR: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>
		Data: 05/08/23

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	<p>Envelope em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve está de acordo com a RDC nº 54, de 19 de março de 2012 e recomendável o atendimento da NBR 14990.</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>
Composição	Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
Cor	Face do papel grau cirúrgico: cor não especificada, desde que mantenha a transparência. Face do plástico laminado: Transparente.
Características físicas	Envelope descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. O envelope deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. As informações impressas devem esta na área da selagem.
Resistência ao calor	Resistente a 140°C, em ambas as faces.
Gramatura	60 g/m ² a 80 g/m ²
Largura de selagem de fabrica	Mínimo de 9 mm
Dimensões	30 cm x 40 cm

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000252	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (30 X 40CM)	Versão 03
Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Nome do material. 3. Quantidade por embalagem. 4. Data de fabricação. 5. Data de validade. 6. Número de lote. 7. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>	
Observação	Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.	
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Nome do material. 1.3. Quantidade por embalagem. 1.4. Data de fabricação. 1.5. Data de validade. 1.6. 1.7. Número de lote. 1.8. Número da Nota Fiscal. 1.9. Número da Ordem de Compra. 1.10. Recomendações para armazenamento. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. O material entregue deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Qualidade. 5. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material. 	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000252	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (30 X 40CM)	Versão 03
---------------------------	--	---------------------

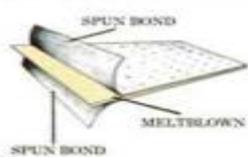
2. HISTORICO DAS REVISÕES

<p>VERSÃO 01: Elaboração inicial.</p> <p>VERSÃO 02: Atualização do logo e alteração das informações do campo "Cor" De: Face do papel grau cirúrgico: Branco. Face do plástico laminado: Transparente. Para: Face do papel grau cirúrgico: cor não especificada, desde que mantenha a transparência. Face do plástico laminado: Transparente. E acréscimo do campo "Amostra para análise".</p> <p>VERSÃO 03: Exclusão do campo "Validade mínima" e "Amostra para análise".</p>
--

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000248	MATERIAL: EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO PESADO - (100CM X 100)		Versão 04
ELABORADO POR: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS PRODUTIVOS	Data 11/02/23	REVISADO POR: Leonardo Marques Neves CARGO: COORDENADOR DE PRODUCAO • CENTRO BIOINDUSTRIAL	Data 11/02/23
<i>Beatriz C</i>		<i>Leonardo M.</i>	
APROVADO POR: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL	Data 11/02/23	LIBERADO POR: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS	Data 11/02/23
<i>Kelly Moraes</i>		<i>Flavio Amaral</i>	<i>11/02/23</i>

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Embalagem para processo de esterilização. Apresenta alta barreira bacteriana. Indicado para processo de esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma de peróxido de hidrogênio.  IMAGEM ILUSTRATIVA
Composição	100% filamentos de polipropileno.
Cor	Azul.
Características físicas	Embalagem multifuncional para esterilização: descartável, atóxica, com formação de redes em camadas, com barreira bacteriana, semipermeável, permitindo a penetração de agentes esterilizantes, resistente a rasgos e rupturas.
Característica do não tecido SMS (SPUNBOND MELTBLOWN SPUNBOND)	SPUNBOND: Camada formada por fibras longas e contínuas que proporcionam resistência mecânica e maleabilidade.  MELTBLOWN: Camada formada por uma trama de microfibras que age como barreira microbiana.
Gramatura	≥ 50/ g/m ²
Dimensões	100 x 100 cm.
Acondicionamento	O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados: 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Nome do material. 3. Quantidade por embalagem. 4. Data de fabricação.

Página 1 de 2

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000248	MATERIAL: EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO PESADO - (100CM X 100)	Versão 04
---------------------------	--	---------------------

	<p>5. Número de lote. 6. Recomendações para armazenamento.</p> <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.
Consideração para Compra	<p>1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados:</p> <p>1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Nome do material. 1.3. Quantidade por embalagem. 1.4. Data de fabricação. 1.5. Número de lote. 1.6. Data de validade. 1.7. Número da Nota Fiscal. 1.8. Número da Ordem de Compra. 1.9. Recomendações para armazenamento.</p> <p>2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1</p> <p>3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.</p> <p>4. O material entregue deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Qualidade.</p> <p>5. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.</p>

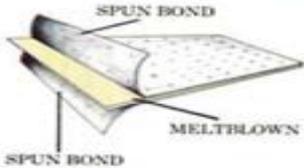
2. HISTORICO DAS REVISÕES

<p>VERSÃO 01: Elaboração inicial.</p> <p>VERSÃO 02: Atualização do logo, nome e cargo do elaborador e liberador. E alteração das informações do campo "Gramatura" De: 50 g/m² a 60 gm² Para: 55 g/m². Acréscimo do campo "Amostras" e exclusão do campo "Validade mínima".</p> <p>VERSÃO 03: Exclusão do campo "Amostra para análise".</p> <p>VERSÃO 04: Alteração da informação do campo "Gramatura" De: 55 g/m² Para: ≥ 50 g/m²</p>
--

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000923	MATERIAL: EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (60 X 60 CM PESADO)		Versão 04
ELABORADO POR: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data 04/04/23	REVISADO POR: Leonardo Marques Neves CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Leonardo M.</i>	Data 05/04/23
APROVADO POR: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 05/04/23	LIBERADO POR: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data 05/04/23

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO	
Descrição	Embalagem para processo de esterilização. Apresenta alta barreira bacteriana. Indicado para processo de esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma de peróxido de hidrogênio.  IMAGEM ILUSTRATIVA	
Especificação Técnica	Composição	100% filamentos de polipropileno.
	Cor	Azul.
	Características físicas	Embalagem multifuncional para esterilização: descartável, atóxica, com formação de redes em camadas, com barreira bacteriana, semipermeável, permitindo a penetração de agentes esterilizantes, resistente a rasgos e rupturas.
	Característica do não tecido SMS (SPUNBOND MELTBLOWN SPUNBOND)	SPUNBOND: Camada formada por fibras longas e contínuas que proporcionam resistência mecânica e maleabilidade. MELTBLOWN: Camada formada por uma trama de microfibras que age como barreira microbiana. 
	Gramatura	≥ 50 g/m ² .
Dimensões	60 x 60 cm.	
Acondicionamento	O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none">Nome do Fabricante (Razão Social).Nome do material.Quantidade por embalagem.Data de fabricação.Número de lote.Recomendações para armazenamento.	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000923	MATERIAL: EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (60 X 60 CM PESADO)	Versão 04
---------------------------	---	---------------------

Observação	As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.
Consideração para Compra	<p>Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.</p> <p>1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Nome do material. 1.3. Quantidade por embalagem. 1.4. Data de fabricação. 1.5. Data de validade. 1.6. Número de lote. 1.7. Número da Nota Fiscal. 1.8. Número da Ordem de Compra. 1.9. Recomendações para armazenamento. <p>2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1.</p> <p>3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.</p> <p>4. O material entregue deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Qualidade.</p> <p>5. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.,</p>

2. HISTORICO DAS REVISÕES

<p>VERSÃO 01: Elaboração inicial.</p> <p>VERSÃO 02: Alteração da descrição do campo "Gramatura". Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Revisor, Aprovador e Liberador.</p> <p>VERSÃO 03: Atualização do logo, nome e cargo do elaborador e liberador. E alteração das informações do campo "Gramatura" De: 55 g/m² Para: ≥ 50 g/m². Acréscimo do campo "Amostras" e exclusão do campo "Validade mínima".</p> <p>VERSÃO 04: Alteração no campo "Gramatura" De: "≥ 50 g/m²" Para: "≥ 50 g/m²." e Exclusão do campo: "Amostra para análise".</p>

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000919	MATERIAL: EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (30 X 30CM CREPADO)		Versão 04
ELABORADO POR: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data 24/04/13	REVISADO POR: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 05/04/23
APROVADO POR: Leonardo Marques Neves CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Leonardo M.</i>	Data 05/04/23	LIBERADO POR: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data 05/04/23

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO	
Descrição	Embalagem para processo de esterilização. Indicado para processo de esterilização a vapor ou óxido de etileno. Deve estar de acordo com a NBR 14990 – EM 868 – ISO 11607.  <small>IMAGEM ILUSTRATIVA</small>	
Especificação Técnica	Composição	100% Celulose.
	Papel	Papel tipo crepado.
	Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.
	Características físicas	Embalagem descartável para esterilização, biodegradável, atóxica, permitindo a penetração de agentes esterilizantes, com porosidade controlada, resistente a rasgos e rupturas.
	Gramatura	60 g/m².
	Dimensões	30 x 30 cm.
Apresentação	Unidade.	
Acondicionamento	O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none">1. Nome do Fabricante (Razão Social).2. Nome do material.3. Quantidade por embalagem.4. Data de fabricação.5. Data de validade.6. Número de lote.7. Recomendações para armazenamento.	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000919	MATERIAL	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (30 X 30CM CREPADO)	Versão 04
---------------------------	-----------------	---	---------------------

	As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.
Observação	Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.
Consideração para Compra	<p>1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados:</p> <p>1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Nome do material. 1.3. Quantidade por embalagem. 1.4. Data de fabricação. 1.5. Data de validade. 1.6. Número de lote. 1.7. Número da Nota Fiscal. 1.8. Número da Ordem de Compra. 1.9. Recomendações para armazenamento.</p> <p>2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1</p> <p>3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.</p> <p>4. O material entregue deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Qualidade.</p> <p>5. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.</p> <p>6. Solicitar amostra de acordo com apresentação do item.</p>

2. HISTORICO DAS REVISÕES

<p>VERSÃO 01: Elaboração inicial. VERSÃO 02: Atualização do logo e alteração das informações do campos "Cor" De: Verde Para: Não especificada, desde que não libere resíduos da cor. VERSÃO 03: Exclusão do campo "Validade mínima". VERSÃO 04: Exclusão do campo "Amostra para análise".</p>

Página 2 de 2

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

www.butantan.gov.br

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000244	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (450MM X 100M)	Versão 04
ELABORADO: Andreia Albertini Bueno Daniel CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. <i>Andreia Albertini Bueno Daniel</i>	Data 04/04/23	REVISADO: Leonardo Marques Neves CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO • CENTRO BIOCINDUSTRIAL <i>Leonardo M.</i>
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOCINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 05/04/23	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>
		Data 05/04/23

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Produto de acordo com NBR 14990.  IMAGEM ILUSTRATIVA
Especificação Técnica	Composição
	Cor
	Características Físicas
	Resistência ao Calor
	Gramatura
	Largura da Selagem de Fabrica
Dimensões	
Acondicionamento	

Página 1 de 3

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000244	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (450MM X 100M)	Versão 04
---------------------------	--	---------------------

	<p>com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO:0115000244	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (450MM X 100M)	Versão 04
--------------------------	--	------------------

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.
VERSÃO 02: Retirada do logo do Governo do Estado de São Paulo, deixando apenas o logo De: IB butantan Para: Fundação Butantan.
VERSÃO 03: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de  para .
Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.
VERSÃO 04: Exclusão dos campos: "Amostra" e "Validade mínima."

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000915	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (400MM X 100M)	Versão 03
ELABORADO: Andreia Albertini Bueno Daniel CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. <i>Andreia Obst Daniel</i>	Data 04/04/23	REVISADO: Leonardo Marques Neves CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Leonardo M.</i>
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 05/04/23	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>
		Data 05/04/23

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve estar de acordo com a RDC nº 54, de 19 de março de 2012 e recomendável o atendimento da NBR 14990.  IMAGEM ILUSTRATIVA
Composição	Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.
Características físicas	Embalagem tubular/bobina descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. O tubular/bobina deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. As informações impressas devem estar na área da selagem.
Resistência ao calor	Resistente a 140°C, em ambas as faces.
Gramatura	60 g/m ² a 80 g/m ²
Largura da selagem de fábrica	Mínimo de 9 mm.
Apresentação	Unidade.
Dimensões	400 mm x 100 m

Página 1 de 3

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000915	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (400MM X 100M)	Versão 03
---------------------------	--	---------------------

Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	<p>Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.</p>
Consideração para Compra	<p>1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise. <p>2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1</p> <p>3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.</p> <p>4. O material entregue deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Qualidade.</p> <p>5. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.</p>

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000915	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (400MM X 100M)	Versão 03
---------------------------	--	---------------------

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.
VERSÃO 02: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de  para " Fundação Butantan". Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.
VERSÃO 03: Exclusão dos campos: "Amostra" e "Validade mínima."

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000909	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (80MM X 100M)	Versão 04
ELABORADO: Andreia Albertini Bueno Daniel CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. <i>Andreia Albertini Bueno Daniel</i>	Data 01/04/23	REVISADO: Leonardo Marques Neves CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Leonardo M.</i>
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL. <i>Kelly Moraes</i>	Data 05/04/23	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>
		Data 05/04/23

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.  <small>IMAGEM ILUSTRATIVA</small>
Especificação Técnica	Composição
	Cor
	Características Físicas
	Resistência ao Calor
	Gramatura
	Largura da Selagem de Fabrica
	Dimensões
Acondicionamento	

Página 1 de 3

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000909	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (80MM X 100M)	Versão 04
	<p>com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>	
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>	
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será 	

Página 2 de 3

Fundação Butantan
 Rua Alvarenga, 1396
 Butantã, São Paulo/SP
 CEP: 05509-002

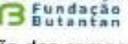
Centro Administrativo
 Avenida da Universidade, 210
 Butantã, São Paulo/SP
 CEP: 05508-040

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 0115000909	MATERIAL: BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (80MM X 100M)	Versão 04
---------------------------	---	---------------------

comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.
 VERSÃO 02: retirada do logo do Governo do Estado de São Paulo e mudança do logo De: iB butantan Para: Fundação Butantan.
 VERSÃO 03: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de para "  Fundação Butantan ". Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.
 VERSÃO 04: Exclusão dos campos: "Amostra" e "Validade mínima".

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009766	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M		Versão 06
ELABORADO: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS	Data	REVISADO: Felipe Catanzaro De Moraes CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO • DBI - DIRETORIA BIOINDUSTRIAL	Data
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL	Data	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS	Data

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.  <small>IMAGEM ILUSTRATIVA</small>
Especificação Técnica	Composição Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
	Cor Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.
	Características Físicas Embalagem tubular/bobina descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquílios de filme no papel. O tubular/bobina deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. Informações impressas na área de selagem de fábrica.
	Resistência ao Calor Resistente a 140°C, em ambas as faces.
	Gramatura 60 g/m ² a 80 g/m ²
Largura da Selagem de Fabrica	Mínimo de 9 mm

Página 1 de 3

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009766	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	Versão 06
-------------------------	--	------------------

Dimensões	10 cm x 100 m
Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.

Página 2 de 3

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009766	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	Versão 06
-------------------------	--	------------------

2. HISTÓRICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.
 VERSÃO 02: retirada do logo do Governo de São Paulo, deixando apenas o logo De: iB butantan Para: Fundação Butantan.
 VERSÃO 03: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de  para . Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.
 VERSÃO 04: Exclusão dos campos: "Amostra" e "Validade mínima".
 VERSÃO 05: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código e descritivo, De: 0115000253 - BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (10CM X 100M), Para: 18006019 - BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M.
 VERSÃO 06: Atualização do logo, nome/cargo do elaborador/revisor e do código De: 18006019 Para: 18009766.

CÓDIGO: 18009769	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M		Versão 06
ELABORADO: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data 27/04/24	REVISADO: Patricia Gabriela De Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO PL • DBI-BIOINDUSTRIAL APOIO <i>Patricia F.</i>	Data 28 02 24
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • DBI-DIRETORIA BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 28 02 24	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data 28/02/24

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO		ESPECIFICAÇÃO
Descrição		Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.  IMAGEM ILUSTRATIVA
Especificação Técnica	Composição	Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
	Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.
	Características Físicas	Embalagem tubular/bobina descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. O tubular/bobina deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. Informações impressas na área de selagem de fábrica.
	Resistência ao Calor	Resistente a 140°C, em ambas as faces.
	Gramatura	60 g/m ² a 80 g/m ²
	Largura da Selagem de Fabrica	Mínimo de 9 mm
	Dimensões	15 cm x 100 m
Acondicionamento		O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:

Página 1 de 3

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009769	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	Versão 06
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>	
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>	
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material. 	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

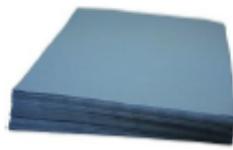
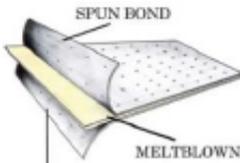
CÓDIGO: 18009769	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	Versão 06
-------------------------	--	----------------------

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.
VERSÃO 02: retirada do logo do Governo do Estado de São Paulo, deixando apenas o logo De: IB butantan Para: Fundação Butantan.
VERSÃO 03: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de "IB Butantan" para "  Fundação ". Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.
VERSÃO 04: Exclusão dos campos: "Amostra" e "Validade mínima."
VERSÃO 05: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código e descritivo, **De:** 0115000254 - BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (15CM X 100M), **Para:** 18006110 - BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M
VERSÃO 06: Atualização dos nomes/cargos do elaborador e revisor. Alteração de código **De:** 18006110 **Para:** 18009769.

CÓDIGO: 18004782	MATERIAL: EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 40 X 40 CM		Versão 04
ELABORADO POR: Andreia Albertini Bueno Daniel CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO • ESTOQUE E EXPEDIÇÃO	Data	REVISADO POR: Patricia Gabriela de Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO PL -DBI BIOINDUSTRIAL APOIO	Data
APROVADO POR: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • -DBI BIOINDUSTRIAL APOIO	Data	LIBERADO POR: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS	Data

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO		
Descrição	Embalagem para processo de esterilização. Apresenta alta barreira bacteriana. Indicado para processo de esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma de peróxido de hidrogênio.	 IMAGEM ILUSTRATIVA	
Especificação Técnica	Composição	100% filamentos de polipropileno.	
	Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.	
	Características Físicas	Embalagem multifuncional para esterilização: descartável, atóxica, com formação de redes em camadas, com barreira bacteriana, semipermeável, permitindo a penetração de agentes esterilizantes, resistente a rasgos e rupturas.	
	Característica do não tecido – SMS (SPUNBOND MELTBLOWN SPUNBOND)	<p>SPUNBOND: Camada formada por fibras longas e contínuas que proporcionam resistência mecânica e maleabilidade.</p> <p>MELTBLOWN: Camada formada por uma trama de microfibras que age como barreira microbiana.</p>	 IMAGEM ILUSTRATIVA
	Gramatura	≥ 50 g/m ²	
Dimensões	40 x 40 cm		
Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 		

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18004782	MATERIAL: EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 40 X 40 CM	Versão 04
-------------------------	--	---------------------

	<p>6. Data de validade. 7. Número de lote. 8. Data de validade. 9. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 10. Recomendações para armazenamento.</p> <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.
Consideração para Compra	<p>1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados:</p> <p>1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Data de validade. 1.7. Número de lote. 1.8. Data de validade. 1.9. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.10. Número da Nota Fiscal. 1.11. Número da Ordem de Compra. 1.12. Recomendações para armazenamento.</p> <p>2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1.</p> <p>3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.</p> <p>4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade.</p> <p>5. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.</p>

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18004782	MATERIAL: EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 40 X 40 CM	Versão 04
------------------	---	--------------

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSAO 01: Elaboração inicial.

VERSÃO 02: Atualização do logo e alteração das informações do campo "Cor" **De:** Azul **Para:** Não especificada, desde que não libere resíduos da cor. Alteração de logo.

VERSÃO 03: Alteração da informação do campo "Gramatura" **De:** 55 g/m² **Para:** ≥ 50 g/m²

VERSÃO 04: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código e descritivo, **De:** 0115000922 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (40 X 40CM PESADO), **Para:** 18004782 - EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 40 X 40 CM.

18004782__ EMBALAGEM_ ESTERILIZ_ PESADO_ 40_ X_ 40_ CM_ 15052024_ 163652

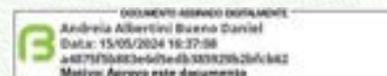
Andreia Albertini Bueno Daniel
131.746.748-59

Código do documento
6bb56208f672af0dd65451f869fedfd9

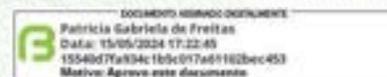
Assinaturas



Andreia Albertini Bueno Daniel
andreia.daniel@fundacaobutantan.org.br



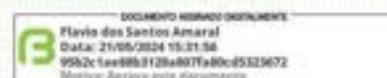
Patricia Gabriela de Freitas
patricia.freitas@fundacaobutantan.org.br



Kelly Cristina de Moraes
kelly.moraes@fundacaobutantan.org.br



Flavio dos Santos Amaral
flavio.amaral@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

15 May 2024, 16:36:52

Documento **criado** por: Andreia Albertini Bueno Daniel. Email:
andreia.daniel@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2024-05-15T16:36:52-03:00

15 May 2024, 16:37:08

Documento **assinado** por: Andreia Albertini Bueno Daniel (Fundação Butantan) . Email:
andreia.daniel@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.215. DATE_ATOM:
2024-05-15T16:37:08-03:00

15 May 2024, 17:22:45

Documento **assinado** por: Patricia Gabriela de Freitas (Fundação Butantan) . Email:
patricia.freitas@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.205. DATE_ATOM:
2024-05-15T17:22:45-03:00



BUTANSIGN

**Fundação
Butantan**

16 May 2024, 09:04:42

Documento **assinado** por: Kelly Cristina de Moraes (Fundação Butantan) . Email:
kelly.moraes@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.205. DATE_ATOM:
2024-05-16T09:04:42-03:00

21 May 2024, 15:31:56

Documento **assinado** por: Flavio dos Santos Amaral (Fundação Butantan) . Email:
flavio.amaral@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.206. DATE_ATOM:
2024-05-21T15:31:56-03:00

Hash do documento original

(md5) e90eacfa1affd854230947043e694998

(sha256) 3b24e91f9fb2e2930e669594dabc117e63cadd7e5843988d5592414aa3ac321d

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18010041	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X35CM		Versão 07
ELABORADO: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data <i>23/04/24</i>	REVISADO: Patricia Gabriela De Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTACAO DE PRODUCAO PL • DBI-BIOINDUSTRIAL APOIO <i>Patricia F.</i>	Data <i>25/02/24</i>
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • DBI-DIRETORIA BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data <i>23/02/24</i>	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio dos Santos</i>	Data <i>23/02/24</i>

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Envelope em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.	 IMAGEM ILUSTRATIVA
Especificação Técnica	Composição	Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.	
	Cor	Face do papel grau cirúrgico: cor não especificada, desde que mantenha a transparência. Face do plástico laminado: Transparente	
	Características Físicas	Envelope descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. O envelope deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. Informações impressas na área de selagem de fábrica.	
	Resistência ao Calor	Resistente a 134°C, em ambas as faces.	
	Gramatura	60 g/m ² a 80 g/m ²	
	Largura da Selagem de Fábrica	Mínimo de 9 mm	
	Dimensões	Aproximadamente de 20 X 40.	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18010041	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X35CM	Versão 07
<p>Acondicionamento</p>	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a orientação do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Data de validade. 7. Número de lote. 8. Data de validade. 9. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 10. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>	
<p>Observação</p>	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>	
<p>Consideração para Compra</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Data de validade. 1.7. Número de lote. 1.8. Data de validade. 1.9. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.10. Número da Nota Fiscal. 1.11. Número da Ordem de Compra. 1.12. Recomendações para armazenamento. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. Os envelopes devem apresentar laudo de BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana). 	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18010041	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X35CM	Versão 07
-------------------------	--	------------------

	6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.
--	--

2. HISTORICO DAS REVISÕES

<p>VERSÃO 01: Elaboração inicial. VERSÃO 02: Atualização de imagens ilustrativas; Atualização dos Campos: APROVADO POR: e LIBERADO POR: Atualização das informações do Item. Troca do Logo IB. VERSÃO 03: Atualização do logo e alteração das informações do campo "Cor" De: Face do papel grau cirúrgico: Branco. Face do plástico laminado: Transparente. Para: Face do papel grau cirúrgico: cor não especificada, desde que mantenha a transparência. Face do plástico laminado: Transparente. E acréscimo do campo "Amostra para análise". Alteração das informações do campo "Dimensões" De: Aproximadamente de 20 - 25 cm x 35 - 40 cm Para: Aproximadamente de 20 X 40. VERSÃO 04: Exclusão dos campos: "Amostra para análise" e "Validade mínima". VERSÃO 05: Atualização das informações do campo "Dimensões" De: Aproximadamente de 20 X 35 Para: Aproximadamente de 20 X 40. VERSÃO 06: Alteração do código e descritivo De: "0115001282 - ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 20 X 35 CM", Para: "18008164 - ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X35CM". VERSÃO 07: Atualização dos nomes/cargos do elaborador e revisor. Alteração de código De: 18008164 Para: 18010041.</p>
--

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009777	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X25CM		Versão 06
ELABORADO: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Beatriz</i>	Data 27/02/24	REVISADO: Patricia Gabriela De Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO PL • DBI-BIOINDUSTRIAL APOIO <i>Patricia F.</i>	Data 28/02/24
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • DBI-DIRETORIA BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 28/02/24	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data 27/02/24

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO	
Descrição	Envelope em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.	 IMAGEM ILUSTRATIVA
Especificação Técnica	Composição	Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
	Cor	Face do papel grau cirúrgico: cor não especificada, desde que mantenha a transparência. Face do plástico laminado: Transparente.
	Características Físicas	Envelope descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. O envelope deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. Informações impressas na área de selagem de fábrica.
	Resistência ao Calor	Resistente a 140°C, em ambas as faces.
	Gramatura	60 g/m ² a 80 g/m ²
	Largura da Selagem de Fábrica	Mínimo de 9 mm
Dimensões	20 cm x 25 cm	
Acondicionamento	O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:	

Página 1 de 3

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009777	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X25CM	Versão 06
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>	
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>	
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Data de validade. 1.7. Número de lote. 1.8. Data de validade. 1.9. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.10. Número da Nota Fiscal. 1.11. Número da Ordem de Compra. 1.12. Recomendações para armazenamento. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. Os envelopes devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material. 	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009777	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X25CM	Versão 06
-------------------------	--	----------------------

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.
VERSÃO 02: Atualização de imagens ilustrativas; Atualização dos Campos: APROVADO POR: e LIBERADO POR: Atualização das informações do Item. Troca do Logo IB.
VERSÃO 03: Atualização do logo e alteração das informações do campo "Cor" **De:** Face do papel grau cirúrgico: Branco. Face do plástico laminado: Transparente. **Para:** Face do papel grau cirúrgico: cor não especificada, desde que mantenha a transparência. Face do plástico laminado: Transparente. E acréscimo do campo "Amostra para análise".
VERSÃO 04: Exclusão do campo "Validade mínima".
VERSÃO 05: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código e descritivo, **De:** 0115000257 - ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 20 X 25 CM, **Para:** 18006113 - ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X25CM.
VERSÃO 06: Atualização dos nomes/cargos do elaborador e revisor. Alteração de código De: 18006113 Para: 18009777.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009774	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X20CM		Versão 05
ELABORADO: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Beatriz L.</i>	Data 28/02/24	REVISADO: Patricia Gabriela De Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTACAO DE PRODUCAO PL • DBI-BIOINDUSTRIAL APOIO <i>Patricia F.</i>	Data 28/02/24
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • DBI-DIRETORIA BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 28/02/24	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data 29/02/24

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Envelope em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990. 
Especificação Técnica	Composição Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
	Cor Face do papel grau cirúrgico: cor não especificada, desde que mantenha a transparência. Face do plástico laminado: Transparente.
	Características Físicas Envelope descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. O envelope deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. Informações impressas na área de selagem de fábrica.
	Resistência ao Calor Resistente a 140°C, em ambas as faces.
	Gramatura 60 g/m ² a 80 g/m ²
	Largura da Selagem de Fabrica Mínimo de 9 mm
	Dimensões 15 cm x 20 cm
Acondicionamento	O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados: 1. Nome do Fabricante (Razão Social).

Página 1 de 3

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009774	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X20CM	Versão 05
-------------------------	--	------------------

	<p>2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento.</p> <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>
Consideração para Compra	<p>1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados:</p> <p>1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento.</p> <p>2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. Os envelopes devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.</p>

2. HISTORICO DAS REVISÕES

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

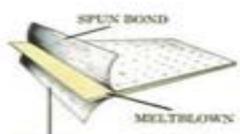
CÓDIGO: 18009774	MATERIAL: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X20CM	Versão 05
-------------------------	--	----------------------

<p>VERSÃO 01: Elaboração inicial. VERSÃO 02: Alteração das informações do campo "Cor" De: Face do papel grau cirúrgico: Branco. Face do plástico laminado: Transparente. Para: Face do papel grau cirúrgico: cor não especificada, desde que mantenha a transparência. Face do plástico laminado: Transparente. VERSÃO 03: Exclusão do campo "Validade mínima". VERSÃO 04: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código e descritivo, De: 0115000256 - ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 15 X 20 CM, Para: 18006112 - ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X20CM. VERSÃO 05: Atualização dos nomes/cargos do elaborador e revisor. Alteração de código De: 18006112 Para: 18009774.</p>

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009763	MATERIAL: EMBALAGEM ESTERILIZACAO LEVE 100X100		Versão 05
ELABORADO POR: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS PRODUTIVOS <i>Beatriz C.</i>	Data 23/02/24	REVISADO POR: Patrícia Gabriela De Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTACAO DE PRODUCAO PL • DBI-BIOINDUSTRIAL APOIO <i>Patrícia F.</i>	Data 23/02/24
APROVADO POR: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 23/02/24	LIBERADO POR: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data 23/02/24

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO		ESPECIFICAÇÃO	
Descrição		Embalagem para processo de esterilização. Apresenta alta barreira bacteriana. Indicado para processo de esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeído e plasma de peróxido de hidrogênio.	 IMAGEM ILUSTRATIVA
Especificação Técnica	Composição	100% filamentos de polipropileno.	
	Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.	
	Características físicas	Embalagem multifuncional para esterilização: descartável, atóxica, com formação de redes em camadas, com barreira bacteriana, semipermeável, permitindo a penetração de agentes esterilizantes, resistente a rasgos e rupturas.	
	Característica do não tecido SMS (SPUNBOND MELTBLOWN SPUNBOND)	SPUNBOND: Camada formada por fibras longas e contínuas que proporcionam resistência mecânica e maleabilidade. MELTBLOWN: Camada formada por uma trama de microfibras que age como barreira microbiana.	 IMAGEM ILUSTRATIVA
	Gramatura	≥ 40 g/m ²	
Dimensões	100 x 100 cm.		

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009763	MATERIAL: EMBALAGEM ESTERILIZACAO LEVE 100X100	Versão 04
Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Nome do material. 3. Quantidade por embalagem. 4. Data de fabricação. 5. Data de validade. 6. Número de lote. 7. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>	
Observação	<p>Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.</p>	
Consideração para Compra	<p>1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Nome do material. 1.3. Quantidade por embalagem. 1.4. Data de fabricação. 1.5. Data de validade. 1.6. Número de lote. 1.7. Número da Nota Fiscal. 1.8. Número da Ordem de Compra. 1.9. Recomendações para armazenamento. <p>2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1.</p> <p>3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.</p> <p>4. O material entregue deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Qualidade.</p> <p>5. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.</p>	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009763	MATERIAL: EMBALAGEM ESTERILIZACAO LEVE 100X100	Versão 04
-------------------------	---	----------------------

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.
VERSÃO 02: Atualização do logo, nome e cargo do elaborador e liberador. E alteração das informações do campo "cor" e "Gramatura" **De:** 40 gm² **Para:** ≥40 g/m² e exclusão do campo "Validade mínima".
VERSÃO 03: Exclusão do campo: "Amostra para análise".
VERSÃO 04: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código e descritivo, **De:** 0115000247 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO LEVE - (100 X 100), **Para:** 18006013 - EMBALAGEM ESTERILIZACAO LEVE 100X100.
VERSÃO 05: Alteração de código e descritivo **De:** 18006013 - EMBALAGEM ESTERILIZACAO LEVE 100X100 **Para:** 18009763 - EMBALAGEM ESTERILIZACAO LEVE 100X100.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18004780	MATERIAL: EMBALAGEM ESTERILIZ CREPADO 40 X 40 CM		Versão 05
ELABORADO POR: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data 07/08/23	REVISADO POR: Leonardo Marques Neves CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Leonardo M.</i>	Data 07/08/23
APROVADO POR: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 07/08/23	LIBERADO POR: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data 11/08/23

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO	
Descrição	Embalagem para processo de esterilização. Indicado para processo de esterilização a vapor ou óxido de etileno. Deve estar de acordo com a NBR 14990 - EM 868 - ISO 11607.  IMAGEM ILUSTRATIVA	
Especificação Técnica	Composição	100% Celulose.
	Papel	Papel tipo crepado.
	Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.
	Características físicas	Embalagem descartável para esterilização, biodegradável, atóxica, permitindo a penetração de agentes esterilizantes, com porosidade controlada, resistente a rasgos e rupturas.
	Gramatura	60 g/m ² .
	Dimensões	40 x 40 cm.
Acondicionamento	Unidade. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados: 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Nome do material. 3. Quantidade por embalagem. 4. Data de fabricação. 5. Data de validade. 6. Número de lote. 7. Recomendações para armazenamento.	

Página 1 de 2

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18004780	MATERIAL: EMBALAGEM ESTERILIZ CREPADO 40 X 40 CM	Versão 05
-------------------------	---	---------------------

	As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.
Observação	Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.
Consideração para Compra	<p>1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Nome do material. 1.3. Quantidade por embalagem. 1.4. Data de fabricação. 1.5. Data de validade. 1.6. Número de lote. 1.7. Número da Nota Fiscal. 1.8. Número da Ordem de Compra. 1.9. Recomendações para armazenamento. <p>2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 2</p> <p>3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.</p> <p>4. O material entregue deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Qualidade.</p> <p>5. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.</p> <p>6. Solicitar amostra de acordo com apresentação do item.</p>

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.
 VERSÃO 02: Atualização do logo e alteração das informações do campo "Cor" De: Verde Para: Não especificada, desde que não libere resíduos da cor, Acréscimo do campo "Amostra para análise".
 VERSÃO 03: Exclusão do campo "Validade mínima".
 VERSÃO 04: Exclusão do campo "Amostra para análise".
 VERSÃO 05: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por". Atualização do código e descritivo, De: 0115000920 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (40 X 40CM CREPADO), Para: 18004780 - EMBALAGEM ESTERILIZ CREPADO 40 X 40 CM.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009987	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100M		Versão 05
ELABORADO: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data 08/12/23	REVISADO: Ricardo Martins Thomazine CARGO: COORDENADOR DE PRODUÇÃO - FEA - FORMULAÇÃO E ENVASE <i>Ricardo Thomazine</i>	Data 08/12/23
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO - CENTRO BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 08/12/23	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS - ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data 11/12/23

1.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO		ESPECIFICAÇÃO
Descrição		Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.  IMAGEM ILUSTRATIVA
Especificação Técnica	Composição	Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
	Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.
	Características Físicas	Embalagem tubular/bobina descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícos de filme no papel. O tubular/bobina deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. Informações impressas na área de selagem de fábrica.
	Resistência ao Calor	Resistente a 140°C, em ambas as faces.
	Gramatura	60 g/m ² a 80 g/m ²
	Largura da Selagem de Fábrica	Mínimo de 9 mm
Dimensões	500 mm x 100 m	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009987	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100M	Versão 05
Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>	
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>	
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009987	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100M	Versão 05
-------------------------	---	------------------

	6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.
--	--

2. HISTORICO DAS REVISÕES

<p>VERSÃO 01: Elaboração inicial.</p> <p>VERSÃO 02: retirada do logo do Governo do Estado de São Paulo, deixando apenas o logo De: iB butantan Para: Fundação Butantan.</p> <p>VERSÃO 03: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de "iB butantan" para "Fundação Butantan". Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.</p> <p>VERSÃO 04: Exclusão dos campos: "Amostra" e "Validade mínima.</p> <p>VERSÃO 05: Alteração do código e descrição De: 0115000916 - BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (500MM X 100M) Para: 18009987 - BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100M. E alteração do nome e cargo elaborador e revisor.</p>
--

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009981	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM X 100M		Versão 05
ELABORADO: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data 27/02/24	REVISADO: Patrícia Gabriela De Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTACAO DE PRODUCAO PL - DBI-BIOINDUSTRIAL APOIO <i>Patrícia F.</i>	Data 28/02/24
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO - DBI-DIRETORIA BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 28/02/24	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS - ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data 28/02/24

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.  IMAGEM ILUSTRATIVA
Especificação Técnica	Composição
	Cor
	Características Físicas
	Resistência ao Calor
	Gramatura
	Largura da Selagem de Fábrica
Dimensões	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009981	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM X 100M	Versão 06
-------------------------	---	------------------

Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana).

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009981	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM X 100M	Versão 06
-------------------------	---	------------------

	6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.
--	--

2. HISTORICO DAS REVISÕES

<p>VERSÃO 01: Elaboração inicial.</p> <p>VERSÃO 02: retirada do logo do Governo de São Paulo, deixando apenas o logo De: iB butantan Para: Fundação Butantan.</p> <p>VERSÃO 03: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de  para . Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.</p> <p>VERSÃO 04: Exclusão dos campos: "Amostra" e "Validade mínima.</p> <p>VERSÃO 05: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código e descritivo, De: 0115000914 - BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M, Para: 18004775 - BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M.</p> <p>VERSÃO 06: Atualização dos nomes/cargos do elaborador e revisor. Alteração de código De: 18004775 Para: 18009981.</p>

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009978	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M			Versão 06
ELABORADO: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data <i>27/02/24</i>	REVISADO: Patricia Gabriela De Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTACAO DE PRODUCAO PL • DBI-BIOINDUSTRIAL APOIO <i>Patricia F.</i>	Data <i>28/02/24</i>	
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • DBI-DIRETORIA BIOINDUSTRIAL <i>Kelly morais</i>	Data <i>28/02/24</i>	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data <i>28/02/24</i>	

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO		ESPECIFICAÇÃO
Descrição		Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve está de acordo com a RDC nº 54, de 19 de março de 2012 e recomendável o atendimento da NBR 14990.  IMAGEM ILUSTRATIVA
Especificação Técnica	Composição	Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
	Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.
	Características físicas	Embalagem tubular/bobina descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. O tubular/bobina deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. As informações impressas devem estar na área da selagem.
	Resistencia ao calor	Resistente a 140°C, em ambas as faces.
	Gramatura	60 g/m ² a 80 g/m ²
	Largura da selagem de fábrica	Mínimo de 9 mm.
	Apresentação	Unidade.
	Dimensões	300 mm x 100 m
Acondicionamento		O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:

Página 1 de 3

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009978	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	Versão 05
-------------------------	---	------------------

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias.
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.

2. HISTORICO DAS REVISÕES

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009978	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	Versão 06
-------------------------	---	----------------------

VERSÃO 01: Elaboração inicial.

VERSÃO 02: retirada do logo do Governo de São Paulo, deixando apenas o logo De: iB butantan Para: Fundação Butantan.

VERSÃO 03: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de "  Fundação Butantan". Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.

VERSÃO 04: Exclusão dos campos: "Amostra" e "Validade mínima".

VERSÃO 05: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código e descritivo, **De:** 0115000913 - BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (300MM X 100M), **Para:** 18004774 - BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M.

VERSÃO 06: Atualização dos nomes/cargos do elaborador e revisor. Alteração de código **De:** 18004774 **Para:** 18009978.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18010707	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M		Versão 06
ELABORADO: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data 27/02/24	REVISADO: Patricia Gabriela De Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO PL • DBI-BIOINDUSTRIAL APOIO <i>Patricia F</i>	Data 28/02/24
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • DBI-DIRETORIA BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data 28/02/24	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data 29/02/24

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO
Descrição	Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.  <small>IMAGEM ILUSTRATIVA</small>
Especificação Técnica	Composição
	Cor
	Características Físicas
	Resistência ao Calor
	Gramatura
	Largura da Selagem de Fabrica
Dimensões	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18010707	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	Versão 06
Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>	
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>	
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material. 	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18010707	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	Versão 06
------------------	--	--------------

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.

VERSÃO 02: retirada do logo do Governo de São Paulo, deixando apenas o logo De: iB butantan Para: Fundação Butantan.

VERSÃO 03: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de  para . Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.

VERSÃO 04: Exclusão dos campos: "Amostra" e "Validade mínima.

VERSÃO 05: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código e descritivo, **De:** 0115000912 - BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (250MM X 100M), **Para:** 18004773 - BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M.

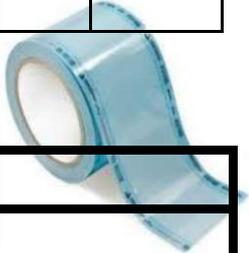
VERSÃO 06: Atualização dos nomes/cargos do elaborador e revisor. Alteração de código **De:** 18004773 **Para:** 18010707.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009976	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M.		Versão 05
	Data	REVISADO: Patricia Gabriela de Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO PL -DBI BIOINDUSTRIAL APOIO	Data
1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Data	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS PRODUTIVOS	Data

REQUISITO

ESPECIFICAÇÃO

			
Descrição		Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.	IMAGEM ILUSTRATIVA
Composição		Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.	
Cor		Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.	

Especificação Técnica	Características Físicas	<p>Embalagem tubular/bobina descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel</p> <p>O tubular/bobina deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. Informações impressas na área de selagem de fábrica.</p>
------------------------------	--------------------------------	---

CÓDIGO: 18009976	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M.	Versão 05
-------------------------	--	------------------

Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias.</p> <p>Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.

CÓDIGO: 18009976

MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M.

Versão
05

2. HISTORICO DAS REVISÕES

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

 BUTANTAN

VERSÃO 03:

0115000911 - BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (200MM X 100M),
GRAU CIRURGICO 200MMX100M.

VERSÃO 05: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código, **De:**18004772

Para: 18009976

18009976__BOBINA_PAPEL_GRAU_CIRURGICO_200MMX100M_15052024_164027

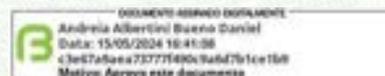
Andreia Albertini Bueno Daniel
131.746.748-59

Código do documento
4c9d1fbce4890fc2731b6a61262313b1

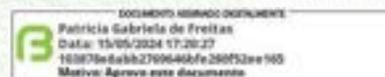
Assinaturas



Andreia Albertini Bueno Daniel
andreia.daniel@fundacaobutantan.org.br



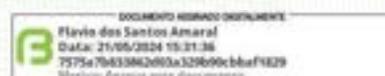
Patricia Gabriela de Freitas
patricia.freitas@fundacaobutantan.org.br



Kelly Cristina de Moraes
kelly.moraes@fundacaobutantan.org.br



Flavio dos Santos Amaral
flavio.amaral@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

15 May 2024, 16:40:28

Documento **criado** por: Andreia Albertini Bueno Daniel. Email:
andreia.daniel@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2024-05-15T16:40:28-03:00

15 May 2024, 16:41:08

Documento **assinado** por: Andreia Albertini Bueno Daniel (Fundação Butantan) . Email:
andreia.daniel@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.199. DATE_ATOM:
2024-05-15T16:41:08-03:00

15 May 2024, 17:20:27

Documento **assinado** por: Patricia Gabriela de Freitas (Fundação Butantan) . Email:
patricia.freitas@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.206. DATE_ATOM:
2024-05-15T17:20:27-03:00



BUTANSIGN

**Fundação
Butantan**

16 May 2024, 08:59:13

Documento **assinado** por: Kelly Cristina de Moraes (Fundação Butantan) . Email:
kelly.moraes@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.215. DATE_ATOM:
2024-05-16T08:59:13-03:00

21 May 2024, 15:31:36

Documento **assinado** por: Flavio dos Santos Amaral (Fundação Butantan) . Email:
flavio.amaral@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.205. DATE_ATOM:
2024-05-21T15:31:36-03:00

Hash do documento original

(md5) 6e753f9c8be03b73d7a933bd258f3b8a

(sha256) cbd8040ee833babdbaf5c91d75e80a0530a9215199b62f69fec252f4de62312c

Este log pertence **única** e aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

CÓDIGO: 18009771	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 60CMX100M		Versão 05
ELABORADO POR: Andreia Albertini Bueno Daniel CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO • ESTOQUE E EXPEDIÇÃO	Data	REVISADO POR: Patricia Gabriela de Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO DE PRODUÇÃO PL - DBI BIOINDUSTRIAL APOIO	Data
APROVADO POR: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • DBI BIOINDUSTRIAL APOIO	Data	LIBERADO POR: Flavio Dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZÉM DIRETOS-PRODUTIVOS	Data

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO	
Descrição	<p>Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	
Especificação Técnica	Composição	Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
	Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.
	Características Físicas	Embalagem tubular/bobina descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. O tubular/bobina deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. Informações impressas na área de selagem de fábrica.
	Resistência ao Calor	Resistente a 140°C, em ambas as faces.
	Gramatura	60 g/m ² a 80 g/m ²
	Largura da Selagem de Fabrica	Mínimo de 9 mm
	Dimensões	60 cm x 100 m

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009771	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 60CMX100M	Versão 05
-------------------------	--	------------------

Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Nome do material. 3. Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Data de validade. 7. Número de lote. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	<p>Embalagem íntegra, isenta de violação e avarias. Material deve obrigatoriamente apresentar Certificado de Análise no ato da entrega.</p>
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> o Nome do Fabricante (Razão Social). o Nome do material. o Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. o Quantidade por embalagem. o Data de fabricação. o Data de validade. o Número de lote. o Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. o Número da Nota Fiscal. o Número da Ordem de Compra. o Recomendações para armazenamento. o É necessário o envio de amostra para análise 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de Compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009771	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 60CMX100M	Versão 05
-------------------------	--	----------------------

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.

VERSÃO 03: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de:  para: 
Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.

VERSÃO 04: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por". Atualização do código e descritivo, **De:** 0115000255 - BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (60MM X 100M), **Para:** 18006111 - BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 60CMX100M

VERSÃO 05: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por". Atualização do código **De:** 18006111 **Para:** 18009771

18009771__BOBINA_PAPEL_GRAU_CIRURGICO_60CMX100M_15052024_163814

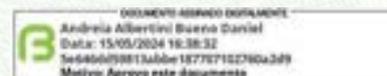
Andreia Albertini Bueno Daniel
131.746.748-59

Código do documento
eb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

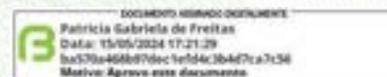
Assinaturas



Andreia Albertini Bueno Daniel
andreia.daniel@fundacaobutantan.org.br



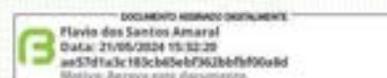
Patricia Gabriela de Freitas
patricia.freitas@fundacaobutantan.org.br



Kelly Cristina de Moraes
kelly.moraes@fundacaobutantan.org.br



Flavio dos Santos Amaral
flavio.amaral@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

15 May 2024, 16:38:15

Documento **criado** por: Andreia Albertini Bueno Daniel. Email:
andreia.daniel@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2024-05-15T16:38:15-03:00

15 May 2024, 16:38:32

Documento **assinado** por: Andreia Albertini Bueno Daniel (Fundação Butantan) . Email:
andreia.daniel@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.199. DATE_ATOM:
2024-05-15T16:38:32-03:00

15 May 2024, 17:21:29

Documento **assinado** por: Patricia Gabriela de Freitas (Fundação Butantan) . Email:
patricia.freitas@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.206. DATE_ATOM:
2024-05-15T17:21:29-03:00



BUTANSIGN

**Fundação
Butantan**

16 May 2024, 09:01:35

Documento **assinado** por: Kelly Cristina de Moraes (Fundação Butantan) . Email:
kelly.moraes@fundacaobutantan.org.br - IP: 92.123.3.199. DATE_ATOM:
2024-05-16T09:01:35-03:00

21 May 2024, 15:32:20

Documento **assinado** por: Flavio dos Santos Amaral (Fundação Butantan) . Email:
flavio.amaral@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.205. DATE_ATOM:
2024-05-21T15:32:20-03:00

Hash do documento original

(md5) d6eb018bad1a3fd0fa5d984980005084

(sha256) 710d87988fd96199853302602f2726fe69642b81f462fa140f2b45ebd4f3e0b6

Este log pertence **única** e aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009969	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50MMX100M		Versão 06
ELABORADO: Beatriz Joana Lopes Cardozo CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Beatriz C</i>	Data <i>27/01/14</i>	REVISADO: Patricia Gabriela De Freitas CARGO: ANALISTA DE DOCUMENTACAO DE PRODUCAO PL • DBI-BIOINDUSTRIAL APOIO <i>Patricia F</i>	Data <i>28/02/24</i>
APROVADO: Kelly Cristina De Moraes CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO • DBI-DIRETORIA BIOINDUSTRIAL <i>Kelly Moraes</i>	Data <i>28/02/24</i>	LIBERADO: Flavio dos Santos Amaral CARGO: GERENTE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PRODUTIVOS • ARMAZEM DIRETOS - PRODUTIVOS <i>Flavio Amaral</i>	Data <i>29/02/14</i>

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITO		ESPECIFICAÇÃO
Descrição		Bobina em papel grau cirúrgico, indicada para esterilização de materiais médico hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno. O produto deve atender a NBR 14990.  <small>IMAGEM ILUSTRATIVA</small>
Especificação Técnica	Composição	Papel grau cirúrgico. Poliéster. Polipropileno.
	Cor	Não especificada, desde que não libere resíduos da cor.
	Características Físicas	Embalagem tubular/bobina descartável em papel termoselável dupla face, sendo: uma face em papel grau cirúrgico isenta de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso e porosidade controlada. A outra face em filme plástico laminado transparente, livre de microfuros, corpos estranhos e/ ou outras imperfeições que possam afetar a integridade da embalagem. Embalagem deve facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem. Deve ser resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. O tubular/bobina deve apresentar impresso a data de validade, data de fabricação, lote e indicadores de processo de esterilização. Informações impressas na área de selagem de fábrica.
	Resistência ao Calor	Resistente a 140°C, em ambas as faces.
	Gramatura	60 g/m ² a 80 g/m ²
	Largura da Selagem de Fábrica	Mínimo de 9 mm
Dimensões		50 mm x 100 m

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL AUXILIAR

CÓDIGO: 18009969	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50MMX100M	Versão 06
-------------------------	--	------------------

Acondicionamento	<p>O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverão constar os seguintes dados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nome do Fabricante (Razão Social). 2. Número de registro na ANVISA. 3. Nome do material. 4. Quantidade por embalagem. 5. Data de fabricação. 6. Número de lote. 7. Data de validade. 8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 9. Recomendações para armazenamento. <p>As embalagens devem proteger o produto e manter a integridade desde a fabricação até o seu uso.</p>
Observação	<p>Embalagem hermética, isenta de violação ou avarias. Caso não apresente todos os laudos solicitados pela NBR 14990, se torna necessário a realização de teste de uso do material nos setores de destino.</p>
Consideração para Compra	<ol style="list-style-type: none"> 1. A caixa de embarque deve apresentar os seguintes dados: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Nome do Fabricante (Razão Social). 1.2. Número de registro na ANVISA. 1.3. Nome do material. 1.4. Quantidade por embalagem. 1.5. Data de fabricação. 1.6. Número de lote. 1.7. Data de validade. 1.8. Nome do responsável técnico e número de registro no respectivo conselho. 1.9. Número da Nota Fiscal. 1.10. Número da Ordem de Compra. 1.11. Recomendações para armazenamento. 1.12. É necessário o envio de amostra para análise. 2. A caixa deve ser íntegra, seca e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações solicitadas no item 1. 3. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento. 4. Todo lote de material entregue, deve vir acompanhado de Laudo de Análise e/ou Certificado de Garantia de Qualidade. 5. As bobinas devem apresentar laudo de BFE (Barreira Bacteriana). 6. Caso de lotes de material com desvio de qualidade comprovado será comunicado ao fornecedor pelo setor de compras do Instituto Butantan para devolução e recolhimento do material.

Página 2 de 3

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

Centro Administrativo
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Instituto Butantan
Avenida da Universidade, 210
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05508-040

Fundação Butantan
Rua Alvarenga, 1396
Butantã, São Paulo/SP
CEP: 05509-002

www.butantan.gov.br

www.fundacaobutantan.org.br

CÓDIGO: 18009969	MATERIAL: BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50MMX100M	Versão 06
-------------------------	--	----------------------

2. HISTORICO DAS REVISÕES

VERSÃO 01: Elaboração inicial.
VERSÃO 02: retirada do logo do Governo do Estado de São Paulo, deixando apenas o logo De: IB butantan Para: Fundação Butantan.
VERSÃO 03: Atualização dos nomes e cargos do Elaborador, Liberador e no logo de " " para "  Fundação Butantan ". Inclusão do campo "Amostra", alteração no campo Cor.
VERSÃO 04: Exclusão dos campos: "Amostra" e "Validade mínima".
VERSÃO 05: Atualização dos campos "Elaborado por" e "Revisado por:". Atualização do código e descritivo, **De:** 0115000908 - BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (50MM X 100M), **Para:** 18004769 - BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50MMX100M.
VERSÃO 06: Atualização dos nomes/cargos do elaborador e revisor. Alteração de código **De:** 18004769 **Para:** 18009969.

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS
(em papel timbrado da licitante)

REQUISIÇÃO DE COMPRA: 3000411290

ATO CONVOCATÓRIO n.º 019/2024

WS1242916271

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA BASE: ___ / ___ / ___

À Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos, **PROPÕE** executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade, pelo valor **global** de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos inerentes ao objeto; tais como: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da licitação.

Item	MATERIA L	DESCRIÇÃO	UN D ME D	QUANTIDA DE	NECESSIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	18009766	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	UN	200	ANO I		

2	18009766	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	UN	300	ANO II		
3	18009766	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	UN	300	ANO III		
4	18009969	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50MMX100M	UN	10	ANO I		
5	18009969	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50MMX100M	UN	30	ANO II		
6	18009969	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50MMX100M	UN	30	ANO III		
7	18009771	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 60CMX100M	UN	450	ANO I		
8	18009771	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 60CMX100M	UN	500	ANO II		
9	18009771	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 60CMX100M	UN	500	ANO III		
10	18009971	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX100M	UN	100	ANO I		
11	18009971	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX100M	UN	250	ANO II		
12	18009971	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX100M	UN	250	ANO III		
13	18009976	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	UN	650	ANO I		
14	18009976	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	UN	900	ANO II		
15	18009976	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	UN	700	ANO III		
16	18010707	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	UN	650	ANO I		
17	18010707	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	UN	700	ANO II		
18	18010707	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	UN	700	ANO III		

19	18009978	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	UN	500	ANO I		
20	18009978	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	UN	800	ANO II		
21	18009978	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	UN	700	ANO III		
22	18009981	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M	UN	500	ANO I		
23	18009981	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M	UN	500	ANO II		
24	18009981	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M	UN	500	ANO III		
25	18009983	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M	UN	50	ANO I		
26	18009983	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M	UN	60	ANO II		
27	18009983	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M	UN	60	ANO III		
28	18006822	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 450MMX100M	UN	800	ANO I		
29	18006822	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 450MMX100M	UN	1200	ANO II		
30	18006822	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 450MMX100M	UN	1200	ANO III		
31	18009987	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100M	UN	40	ANO I		
32	18009987	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100M	UN	60	ANO II		
33	18009987	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 500MMX100M	UN	60	ANO III		
34	18009989	EMBALAGEM ESTERILIZACAO 20X20CM CREPADO	UN	20	ANO I		
35	18009989	EMBALAGEM ESTERILIZACAO 20X20CM CREPADO	UN	160	ANO II		

36	18009989	EMBALAGEM ESTERILIZACAO 20X20CM CREPADO	UN	160	ANO III		
37	18009991	EMBALAGEM ESTERILIZACAO 30X30CM CREPADO	UN	30	ANO I		
38	18009991	EMBALAGEM ESTERILIZACAO 30X30CM CREPADO	UN	50	ANO II		
39	18009991	EMBALAGEM ESTERILIZACAO 30X30CM CREPADO	UN	50	ANO III		
40	18004780	EMBALAGEM ESTERILIZ CREPADO 40 X 40 CM	UN	30	ANO I		
41	18004780	EMBALAGEM ESTERILIZ CREPADO 40 X 40 CM	UN	200	ANO II		
42	18004780	EMBALAGEM ESTERILIZ CREPADO 40 X 40 CM	UN	200	ANO III		
43	18009997	EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 60 X 60 CM	UN	100	ANO II		
44	18009997	EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 60 X 60 CM	UN	50	ANO III		
45	18009763	EMBALAGEM ESTERILIZACAO LEVE 100X100	UN	3000	ANO I		
46	18009763	EMBALAGEM ESTERILIZACAO LEVE 100X100	UN	1800	ANO II		
47	18009763	EMBALAGEM ESTERILIZACAO LEVE 100X100	UN	1800	ANO III		
48	18009764	EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 100X100 CM	UN	10000	ANO II		
49	18009764	EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 100X100 CM	UN	10000	ANO III		

50	18009774	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X20CM	UN	16000	ANO I		
51	18009774	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X20CM	UN	13000	ANO II		
52	18009774	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X20CM	UN	13000	ANO III		
53	18009777	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X25CM	UN	9000	ANO I		
54	18009777	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X25CM	UN	12000	ANO II		
55	18009777	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X25CM	UN	12000	ANO III		
56	18010704	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 30X40CM	UN	100000	ANO I		
57	18010704	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 30X40CM	UN	250000	ANO II		
58	18010704	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 30X40CM	UN	230000	ANO III		
59	18009780	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 45X60CM	UN	8000	ANO I		
60	18009780	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 45X60CM	UN	11000	ANO II		
61	18009780	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 45X60CM	UN	11000	ANO III		
62	18010041	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X35CM	UN	6500	ANO I		
63	18010041	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X35CM	UN	4000	ANO II		
64	18010041	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X35CM	UN	4000	ANO III		
65	18004782	EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 40 X 40 CM	UN	300	ANO I		
66	18004782	EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 40 X 40 CM	UN	250	ANO II		

67	18004782	EMBALAGEM ESTERILIZ PESADO 40 X 40 CM	UN	250	ANO III		
68	18009769	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	UN	350	ANO I		
69	18009769	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	UN	300	ANO II		
70	18009769	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	UN	300	ANO III		
71	18010044	PAPEL CREPADO VERDE GRAU CIRURG 75X75CM	UN	6000	ANO I		
72	18010044	PAPEL CREPADO VERDE GRAU CIRURG 75X75CM	UN	6000	ANO II		
73	18010044	PAPEL CREPADO VERDE GRAU CIRURG 75X75CM	UN	6000	ANO III		
74	18009973	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M	UN	100	ANO II		
75	1800997 3	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M	UN	200	ANO III		
TOTAL GERAL COM TODOS OS IMPOSTOS						R\$ XX,XX	

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E COMODATO DE EQUIPAMENTOS nº xxx/20xx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BUTANTAN E A EMPRESA xxx.

FUNDAÇÃO BUTANTAN, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída em 31 de maio de 1989 por escritura pública registrada no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo–SP, sob o nº 133326, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.189.445/0001-56, credenciada como Fundação de Apoio da ICTESP Instituto Butantan, pela Resolução SDECTC nº 55/2018, sediada na Rua Alvarenga nº 1.396, Butantã, São Paulo–SP, CEP nº 05509-002, representada, neste ato, nos termos do seu Estatuto Social, por seu(s) representante(s) legal(is) infra identificado, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa, sociedade empresária limitada, com sede na Rua, nº, –, Cep:, inscrita no CNPJ/MF sob nº, representada pelo(s) sócio(s):, brasileiro, profissão, inscrito no CPF/MF sob nº e RG nº, residente e domiciliado na Rua nº, Cep:, neste ato, nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, em conformidade com as cláusulas e condições adiante aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS (bobina, envelopes, embalagens para esterilização e papel grau cirúrgico) e o SERVIÇO DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS (seladoras e guilhotinas) para

atendimento das demandas da Fundação Butantan, conforme os quantitativos e especificações técnicas constantes do **Ato Convocatório nº 19/2024, Termo de Referência e anexos**, parte integrante do presente contrato, bem como a proposta comercial da **CONTRATADA**.

1.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos consumíveis e pela prestação de serviço de comodato de 62 unidades de seladoras e 57 unidades de Guilhotinas.

1.3. Os equipamentos citados no item 1.1 serão cedidos em comodato, sendo utilizados exclusivamente para o fim que se destina, os quais deverão ser instalados no endereço indicado no item 2.3.

1.4. O regime de execução deste contrato aquisição de consumíveis e prestação de serviço de comodato dos equipamentos é o de empreitada por preço GLOBAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS CONSUMIVEIS E DOS EQUIPAMENTOS

2.1. Os consumíveis deverão ser entregues na Avenida Doutor Vital Brasil nº 1500, São Paulo-SP (Setor Armazém Diretos Produtivos), prédio 45 e/ou Rodovia Regis Bittencourt 1.962 (CD Andreani), Embu das Artes, mediante agendamento via link: <https://forms.gle/mcVCqEwqNGWjMQVn6>

2.2. Os consumíveis deverão ser fornecidos em atendimento às especificações técnicas, conforme as condições estabelecidas neste instrumento e nos anexos que o integram para todos os fins.

2.3. Os equipamentos deverão ser entregues nas dependências da **CONTRATANTE**, na Avenida Doutor Vital Brasil nº 1500 – Butantã SP – (Setor Armazem Diretos Produtivo) Prédio 45, das 08:00 as 12:00hs das 13:00hs as 15:00hs em dia útil, mediante agendamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 Os consumíveis e os equipamentos devem ser entregues pela CONTRATADA, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas pela CONTRATANTE, conforme termo de referência que integra este edital.

3.2. Os consumíveis deverão ser entregues acompanhados de certificado de análise contendo número de lote, data de fabricação e data de validade.

3.3. As entregas devem ocorrer em até 45 dias após solicitação da CONTRATANTE. Para os consumíveis será aceito entrega com validade de no mínimo 50% da validade total do produto.

3.4. Os quantitativos estipulados no termo de referência podem sofrer variação de 10 % para mais ou para menos em relação ao total planejado anual, não superando o total de 3 anos.

3.5. As caixas deverão ser íntegras, secas e não possuir manchas ou borrões que dificultem a visualização das informações. A embalagem deve possuir resistência suficiente para permitir o transporte, empilhamento e armazenamento.

3.6. Os equipamentos devem atender as delimitações de espaço os setores para armazenamento/utilização.

3.7. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, entrega dos consumíveis e/ou dos equipamentos, bem como o serviço de manutenção dos equipamentos em desacordo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 A vigência do presente contrato para fornecimento dos consumíveis e prestação do serviço de comodato dos equipamentos, abrangendo as manutenções (corretivas e preventivas) iniciará a partir da emissão da ordem de início pela CONTRATANTE e findará no prazo de 36 (trinta e seis) meses.

4.2A entrega dos consumíveis deverá ser feito de acordo com a solicitação e ou/cronograma da CONTRATANTE, conforme Termo de Referência, **ANEXO I**:

ITEM	DESCRIÇÃO	Ano 1 -	Ano 2 -	Ano 3 -	QTD TOTAL 03 ANOS
1	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (10CM X 100M)	200	300	300	800
2	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (50MM X 100M)	10	30	30	70
3	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (60CM X 100M)	450	500	500	1450
4	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (80MM X 100M)	100	250	250	600
5	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (200MM X 100M)	650	900	700	2250
6	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (250MM X 100M)	650	700	700	2050
7	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (300MM X 100M)	500	800	700	2000
8	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (350MM X 100M)	500	500	500	1500
9	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (400MM X 100M)	50	60	60	170
10	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (450MM X 100M)	800	1200	1200	3200
11	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (500MM X 100M)	40	60	60	160
12	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (20 X 20CM CREPADO)	20	160	160	340
13	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (30 X 30CM CREPADO)	30	50	50	130
14	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (40 X 40CM CREPADO)	30	200	200	430
15	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (60 X 60 CM PESADO)	0	100	50	150
16	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO LEVE - (100 X 100)	3000	1800	1800	6600
17	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO PESADO - (100CM X 100)	0	10000	10000	20000
18	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (15 X 20CM)	16000	13000	13000	42000
19	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (20 X 25CM)	9000	12000	12000	33000
20	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (30 X 40CM)	100000	250000	230000	580000
21	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (45 X 60CM)	8000	11000	11000	30000
22	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO - (20 X 35CM)	6500	4000	4000	14500
23	EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO - (40 X 40 CM PESADO)	300	250	250	800
24	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO - (15CM X 100M)	350	300	300	950
25	PAPEL CREPADO VERDE GRAU CIRURGICO (75 X 75CM)	6000	6000	6000	18000
26	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO (120MM X 100M)	0	100	200	300

4.3A CONTRATADA fornecerá em comodato equipamentos novos insetos de violação ou avarias conforme as especificações que constam no Termo de Referência **ANEXO I**:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
SELADORA PARA EMBALAGEM	62 UNIDADES
GUILHOTINA	57 UNIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos e condições permitidos pelo Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pelo CONTRATANTE em até **90 (noventa) dias** do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

Caso a CONTRATANTE não tenha interesse em prorrogar o ajuste, nos termos do parágrafo primeiro desta Cláusula, deverá comunicar à CONTRATADA, no prazo de **90 (noventa) dias** do vencimento, para que sejam planejadas e iniciadas as medidas de desmobilização dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA o direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO QUINTO

Ao final do presente contrato, a Contratante se obriga a disponibilizar os equipamentos descritos no item 4.3, cedidos em Comodato, em perfeitas

condições, considerado o normal desgaste resultante do decurso do tempo e a Contratada retirará os equipamentos do local em que se encontrar, independentemente de qualquer medida judicial, notificação ou interpelação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação”;

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1.** É de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento dos consumíveis, bem como o serviço de Comodato dos equipamentos, seladoras e guilhotinas.
- 5.2.** A **CONTRATADA** ficará responsável pela instalação dos equipamentos, de acordo com a disponibilidade das áreas de produção e laboratoriais, sendo estes compatíveis com os consumíveis utilizados.
- 5.3** É de responsabilidade da **CONTRATADA** realizar treinamento presencial dos usuários quanto ao manuseio dos equipamentos, conforme agendamento com o setor.
- 5.4** A **CONTRATADA** deve arcar com as despesas diretas e indiretas relacionadas ao fornecimento dos consumíveis, transportes, fretes, montagem dos equipamentos, cargas, descargas e demais dispensas necessárias ao fiel cumprimento deste contrato.
- 5.5** A assistência técnica, manutenção e reposição de peças no(s) equipamento(s) objeto(s) deste contrato são de responsabilidade da **CONTRATADA** e serão realizados por ela sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.
- 5.6** O serviço de manutenção preventiva, calibração/aferição dos equipamentos devem ser realizados semestralmente, com prévio agendamento/alinhamento entre ambas as partes. O técnico (prestador do serviço) será responsável pela troca de validade da etiqueta.
- 5.7** Para as manutenções corretivas, os atendimentos devem ser agendados e realizados em até 24 horas (dias úteis e em horário comercial) após a notificação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1** Fornecer os produtos no local e condições estabelecidos neste instrumento, em observância às orientações da **CONTRATANTE**.
- 6.2** O fornecimento dos materiais deverá respeitar o cronograma proposto pela **CONTRATANTE**.
- 6.3** Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os consumíveis e/ou os equipamentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 6.4** Prestar todos os esclarecimentos que forem requeridos pela **CONTRATANTE**, atendendo de imediato as suas solicitações e reclamações.
- 6.5** Levar imediatamente ao conhecimento da **CONTRATANTE** qualquer fato extraordinário ou anormal, incluídos os de caso fortuito ou força maior, que ocorra no fornecimento do objeto deste contrato.
- 6.6** Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus prepostos ou funcionários, em razão do fornecimento, por ação ou omissão diretas.
- 6.7** Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto ora contratado sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- 6.8** Cumprir as posturas do Município e as disposições legais Estaduais e Federais relacionadas ao presente fornecimento.
- 6.9** Assumir total responsabilidade técnica pelo objeto contratado, entregando-o em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis.
- 6.10** Responsabilizar-se pelas despesas referentes a alimentação, transportes, viagem e deslocamento dos empregados e/ou colaboradores por ela contratados para o cumprimento do objeto deste Contrato.
- 6.11** Garantir, por todos os meios, a plena operacionalidade do fornecimento,

mesmo nos casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Fornecer todas as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o fornecimento dentro das condições estabelecidas neste contrato.
- 7.2 Remunerar a **CONTRATADA** conforme o estipulado na cláusula oitava deste contrato.
- 7.3 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto do fornecimento.
- 7.4 Permitir ao pessoal da **CONTRATADO** acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança.
- 7.5 É de responsabilidade da **CONTRATANTE** usar e administrar os equipamentos como se próprios fossem obrigando-se a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação, comprometendo-se, pela guarda, preservação e integridade dos mesmos até a efetiva restituição à **CONTRATADA**.
- 7.6 A **CONTRATANTE** não poderá prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos. Quaisquer falhas no desempenho dos equipamentos observadas deverão ser comunicadas pela **CONTRATANTE** com a maior brevidade possível à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 Pelo fornecimento ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ xxxxxxxx** (xxxxxxxxxxxxxxxx).

- 8.2 Os pagamentos serão realizados em 45 (quarenta e cinco) dias da efetiva entrega dos produtos mediante a emissão de nota fiscal correspondente, na qual deve constar a quantidade dos produtos entregues.
- 8.3 No valor total informado no item 8.1 incluem-se todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, lucros e demais despesas incidentes, de forma que nada mais poderá ser cobrado da **CONTRATANTE**.
- 8.4 Os pagamentos serão efetuados por meio de cheque nominal, boleto ou transferência bancária (DOC ou TED).
- 8.5 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** para as devidas correções. Neste caso, o pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias a partir da reapresentação da nota fiscal ao Setor Financeiro da Fundação Butantan.
- 8.6 As notas fiscais devem ser emitidas até o dia 25 de cada mês com entrega no mês vigente, salvo em caso de alinhamento previa entre ambas as partes.
- 8.7 A ausência de pagamento, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, após 10 (dez) dias da data estipulada facultará à **CONTRATADA** a aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor de débito, mais juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados “pro rata dia” a partir de 5 (cinco) dias do vencimento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

- 9.1 A **CONTRATANTE**, por meio do Gestor do Contrato, deverá exercer a fiscalização do fornecimento dos produtos adquiridos, de modo a assegurar o efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 9.2 A **CONTRATANTE**, por meio do Gestor do Contrato, deverá exercer a fiscalização do funcionamento dos equipamentos, de modo a assegurar o efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 9.3 Os equipamentos só serão dados como aceitos tecnicamente mediante seu fornecimento, montagem, instalação completa, pleno atendimento desta

descrição e funcionamento pela **CONTRATANTE**, após sua validação e aprovação pela área responsável;

- 9.4** O Gestor do Contrato será designado pela **CONTRATANTE** no ato de formalização do ajuste, devendo subscrever o presente instrumento.
- 9.5** Deverá o responsável pelo atesto recusar os produtos que apresentarem vício, defeito ou desconformidade em relação às especificações do contrato, sob pena de, em não o fazendo, ser responsabilizado pela infração.
- 9.6** O recebimento dos produtos deverá passar pelo atesto do responsável, que deverá conferir a sua conformidade na forma estabelecida.
- 9.7** O recebimento dos equipamentos e instalação deverá passar pelo atesto dos responsáveis, que deverá conferir a sua conformidade na forma estabelecida neste contrato no ato do recebimento.
- 9.8** O responsável pelo atesto poderá recusar o recebimento dos equipamentos nos casos de defeitos, irregularidade ou discordância com as especificações contidas no edital e seus anexos.
- 9.9** A fiscalização do fornecimento pela **CONTRATANTE** não exclui nem reduz a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pela inobservância de qualquer obrigação assumida.
- 9.10** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que a **CONTRATANTE** necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 9.11** A alteração do Gestor do Contrato poderá ser realizada de forma unilateral pela **CONTRATANTE** mediante simples comunicação postal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO SIGILO

10.1 A **CONTRATADA** se obriga a manter absoluto sigilo e confidencialidade de todas e quaisquer informações, dados e/ou documentos apresentados pela **CONTRATANTE**, durante a negociação, acerto e execução do contrato, não

podendo, sob qualquer hipótese (salvo autorização expressa e por escrito), divulgá-los a pessoas estranhas à contratação ou transmiti-los por qualquer meio de comunicação, sob pena de, em não observando esta obrigação, responder pelos danos e prejuízos dela decorrentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

11.1 Quanto à garantia do produto e eventuais garantias contratuais serão aplicados os termos da **Portaria nº 001/2020** da Fundação Butantan, ora **CONTRATANTE**, que faz parte integrante do presente instrumento, constituindo seu Anexo I.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESCISÃO

12.1 Constituem, dentre outros, motivos para a rescisão deste contrato, com as implicações contratuais e também aquelas previstas no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan e em lei, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

12.2 A lentidão ou atraso injustificado no fornecimento que possa dar margem ao descumprimento das obrigações assumidas;

12.3 A paralisação do fornecimento sem justa causa ou sem autorização da **CONTRATANTE**.

12.4 O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato; O cumprimento irregular ou o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

12.5 A subcontratação parcial ou total do objeto deste contrato sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

12.6 A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento e sem incidir em qualquer penalidade, rescindir o presente contrato, bastando, para tanto,

encaminhar notificação à **CONTRATADA** com 15 (quinze) dias de antecedência.

12.7 Na impossibilidade de entrega do objeto contratado, excluídos os casos fortuitos de força maior, fica a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, rescindir o referido contrato, sem prejuízo de serem aplicadas sanções à **CONTRATADA**, conforme previsto na Cláusula Décima, assim como de indenização pelo não cumprimento da prestação objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

As sanções eventualmente cabíveis decorrentes do descumprimento deste contrato serão aplicadas nos termos estabelecidos nesta cláusula:

A Fundação Butantan poderá, garantida a prévia defesa no prazo de 15 dias úteis da notificação, aplicar as sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 03 (três) anos.

Na aplicação das sanções serão sempre considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- e) os efetivos danos que a conduta causou à Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Toda e qualquer multa será aplicada somente após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:

- a) Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, por culpa exclusiva da Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no atraso para início da execução dos serviços ou no atraso na entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;

- b) Multa Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa Moratória de 0,7% (zero vírgula sete por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias, pela não correção de falta contratual que comprometa a execução dos serviços, a contar do prazo fixado pela fiscalização do ajuste. Após o prazo de 20 dias e na ausência de justificativa por parte da Contratada, poderá ser aplicada a multa de 5% do valor do contrato;
- d) Multa compensatória limitada a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do ajuste;
- e) Multa compensatória limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução total do objeto;
- f) Multa compensatória limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de apresentação de documentação falsa, prestar declaração falsa durante a execução do contrato; praticar ato fraudulento na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caberá Advertência quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato e sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Antes de aplicação da penalidade e a critério da **CONTRATANTE**, poderá ser exigido que a **CONTRATADA** elabore um Plano de Ação, com cronograma fixado, de forma a corrigir os atos e atividades defeituosas, passíveis de multa.

O Plano de Ação será avaliado pela **CONTRATANTE** que poderá rejeitá-lo caso não esteja adequado ao escopo do contrato.

Caso o Plano de Ação seja novamente rejeitado, a **CONTRATADA** estará sujeita a multa compensatória limitada a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONJUNTO DE COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS

A **CONTRATANTE** adota e apoia um conjunto de compromissos voluntários. Nesse sentido, a **CONTRATADA** concorda em cumprir e fazer cumprir, conforme o caso, e declarar-se ciente e disposta a:

- I) Respeitar e promover a diversidade, abstendo-se de todas as formas de preconceito e discriminação, de modo que nenhum empregado ou potencial empregado receba tratamento discriminatório em função de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação;
- II) Não utilizar, para a prestação de serviços objeto do presente, direta ou indiretamente, mão de obra infantil, escrava, em condições análogas à escravidão, ou em condições sub-humanas, devendo garantir a seus empregados e contratados remuneração compatível com o piso salarial da categoria, jornadas e condições de trabalho conforme legislação em vigor;
- III) Apoiar de forma efetiva a erradicação da exploração sexual, assim como coibir o assédio sexual e moral em sua força de trabalho;
- IV) Proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis ao assunto, incluindo, mas não se limitando à:
 - a) Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente;

- b) Lei nº 9.605/1998, a chamada “Lei dos Crimes Ambientais”;
- c) Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como as demais normas relacionadas ao gerenciamento, ao manuseio e ao descarte adequado dos resíduos sólidos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de reuso, reciclagem e de descarte adequado, de acordo com as normas antes mencionadas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quando autorizada a subcontratação de terceiros para o desempenho de atividades relacionadas ao objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** fará constar do contrato com suas subcontratadas, redação que contenha, as obrigações constantes da cláusula acima, bem como cláusulas que obriguem as subcontratadas ao cumprimento da legislação vigente e especificamente das leis trabalhistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1** As partes reconhecem que cada uma delas é uma pessoa jurídica independente. Nenhuma das partes tem o direito de obrigar ou agir em nome da outra parte, não podendo vincular a outra em nenhum contrato ou acordo com terceiros. Nada neste contrato poderá ser interpretado de forma a constituir uma sociedade ou *joint venture*, ou criar um vínculo empregatício ou de representação entre a **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** e seus sócios, empregados e/ou prestadores de serviços.
- 15.2** Qualquer alteração ou aditivo ao presente contrato deverá ser feito por escrito e assinado pelo representante legal de cada uma das partes. As partes não poderão ceder os direitos ou obrigações estabelecidas neste contrato, integralmente ou em parte, sem o consentimento prévio por escrito da outra

parte. Qualquer tentativa de cessão deste contrato sem o prévio consentimento da outra parte será nula.

15.3 Em caso de divergência entre os termos deste contrato e da proposta, prevalecem os termos deste contrato em primeiro lugar, seguido do Edital (quando aplicável), confirmação do pedido e, por último, da proposta da **CONTRATADA**.

15.4 A **CONTRATADA** não poderá realizar publicações na imprensa ou fazer quaisquer outras divulgações ao público referente ao relacionamento entre as partes ou sobre os termos deste contrato sem a revisão e aprovação prévia e por escrito da **CONTRATANTE**.

15.5 Na hipótese de serem ajuizadas ações trabalhistas e/ou indenizatórias em face da **CONTRATANTE**, por empregados ou prepostos da **CONTRATADA** com base neste contrato, esta, obrigatoriamente, deverá ingressar nas ações assumindo o polo passivo da demanda e requerendo expressamente a exclusão da **CONTRATANTE**, de modo a isentá-la de todos e quaisquer ônus.

15.6 Caso a substituição não seja possível, a **CONTRATADA** acompanhará a defesa da **CONTRATANTE**, bem como, reembolsará os valores por ela despendidos, no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da apresentação dos comprovantes das despesas.

15.7 As partes comprometem-se a respeitar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

15.8 Quaisquer eventuais débitos que a **CONTRATADA** possa vir a ter com a **CONTRATANTE**, ainda que referentes a outros contratos, poderão, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, ser compensados com os créditos decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

a) Consideram-se partes integrantes do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos:

a.1) O Edital e o Termo de Referência/Memorial Descritivo mencionados no objeto do presente contrato.

a.2) a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**.

b) Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.

c) Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º e arts. 151, 152 e 154 da Lei nº 14.133/21.

c.1) A Câmara Arbitral deverá ser preferencialmente localizada na Cidade de São Paulo, ser renomada, escolhida em comum acordo entre as partes.

c.2) O custo da arbitragem será dividido entre as partes, devendo a parte vencedora ser ressarcida de todas as despesas incorridas.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, _____ de _____ de 202x.

SAULO SIMONI NACIF
Diretor Executivo
Fundação Butantan
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

MARCIO AUGUSTO
LASSANCE CUNHA
FILHO
Superintendente
Fundação Butantan
CONTRATANTE

Gestor do Contrato
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

ANEXO IV
MODELO ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO

PEDIDO DE COMPRAS					
DATA:			Nº DO PEDIDO		
 Dados de Faturamento Fundação Butantan Avenida Dr. Vital Brasil 1500, São Paulo, SP CEP: 05505-000 CNPJ: 01.186.445/0001-56 Insc. Estadual: 112605232110			Local de Entrega:		
DADOS DO FORNECEDOR			PROCESSO DE COMPRAS		
			Pagamento		FRETE
			MOEDA		
Item	Qtde	UM	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
1			Data de Entrega: _____ Impostos: ICMS: 0,00 IPI: 0,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRAS				0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PEDIDO DE COMPRAS					
OBSERVAÇÕES					

ANEXO V

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

(Local e data).

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional

E-mail pessoal: _____

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional:

E-mail pessoal: _____

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional:

E-mail pessoal: _____

Telefone(s):

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO VI

(ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE- SP)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

(LOCAL e DATA)

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)